



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias C”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias C”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:6007636
4704

Assinado de forma digital por
MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03 09:35:36 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias C" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68, MAT. 18278; Maria Aparecida Magalhães Dias, viúva, empresária, CPF nº 007.306.306-17, MAT. 33671; Flavia Eliza Dias Gonzaga, casada, professora, CPF nº 687.784.726-04, MAT. 33671; Kenia Cristina Dias, divorciada, empresária, CPF nº 722.485.726-20, MAT. 33671; Vera Aparecida Dias, divorciada, aposentada, CPF nº 454.910.206-30, MAT. 33671; Jussara Cristina Dias Quintão, CPF nº 488.473.646-04, MAT. 33671; Maria Inês Dias Moreira, solteira, contadora, CPF nº 331.881.066-53, MAT. 18300; Maria do Rosário Mourão Dias, viúva meeira, aposentada, CPF nº 328.600.136-87, MAT. 33745, 33746, 33747, 18345; Jorge Luiz Dias Moreira, casado, comerciante, CPF nº 194.399.036-00, MAT. 18345; Imaculada Teixeira Alcides, viúva, aposentada, CPF nº 088.835.116-03, MAT. 24088, 24087, 24089, 28680; Heron Coelho Caetano, casado, farmacêutico, CPF nº 059.918.816-26, MAT. 28960; Talita Magalhães Coelho, casada, comerciante, CPF nº 075.939.046-01, MAT. 28960; Marcionilio Teixeira Alcides, solteiro, comerciante, CPF nº 044.243.046-98, MAT. 28691, 28692, 28693, 28694, 28695, 28696, 28785, 28786, 28787, 28789; Philipe Hébia Nalon, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº 072.633.936-97, MAT. 33584, 19294, 19292; Sabrina de Lima Gravino, casada, enfermeira, CPF nº 079.350.046-09, MAT. 33584, 19294, 19292; Hugo Ribeiro Alcides, solteiro, autônomo, CPF nº 094.519.086-76, MAT. 28788; Mauri Ribeiro Pinto, casado, comerciante, CPF nº 920.827.348-20, MAT. 19291; Aparecida de Fátima Pereira Pinto, casada, CPF nº 920.827.348-20, MAT. 19291; Carlos Alexandre Dias Pinto, casado, tecnólogo em fabricação mecânica, CPF nº 003.310.216-33, MAT. 28832; Josiane Mendes Gomes, casada, advogada, CPF nº 958.490.256-34, MAT. 28832; Paulo Vitor Hebia Coelho, solteiro, comerciante, CPF nº 080.668.576-08, MAT. 30732, 27072; Alex Bigogno de Paula, solteiro, fiscal de transporte, CPF nº 015.635.236-20, MAT. 28311; Gely Ribeiro Dias, viúva, funcionária pública, CPF nº 328.605.016-49, MAT. 18366.**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.680,9344 m e Norte (Y) 7.641.414,5231 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de 166°36'20" e distância de 10,013 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.404,7827 m, Este (X) 726.683,2539 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de 166°36'34" e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.395,0527 m, Este (X) 726.685,5702 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de 166°38'19" e distância de 10,001 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.385,3221 m, Este (X) 726.687,8814 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de 166°36'34" e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.375,5922 m, Este (X) 726.690,1977 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de 166°36'34" e distância de 9,559 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.366,2934 m, Este (X) 726.692,4114 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de 166°36'34" e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.356,5635 m, Este (X) 726.694,7277 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de 166°36'34" e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.346,8335 m, Este (X) 726.697,0440 m ; daí, confrontando com RUA 17,



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

com azimuth de $166^{\circ}36'34''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.337,1035 m, Este (X) 726.699,3603 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimuth de $167^{\circ}53'35''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.327,3241 m, Este (X) 726.701,4581 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimuth de $165^{\circ}31'53''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.317,6394 m, Este (X) 726.703,9570 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimuth de $169^{\circ}27'25''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.307,8064 m, Este (X) 726.705,7871 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimuth de $170^{\circ}21'28''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.297,9458 m, Este (X) 726.707,4624 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimuth de $168^{\circ}26'28''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.288,1468 m, Este (X) 726.709,4665 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimuth de $167^{\circ}12'43''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.278,3948 m, Este (X) 726.711,6799 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimuth de $167^{\circ}20'37''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.268,6359 m, Este (X) 726.713,8714 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimuth de $164^{\circ}03'45''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.259,0185 m, Este (X) 726.716,6178 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimuth de $164^{\circ}03'45''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.641.249,4011 m, Este (X) 726.719,3642 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimuth de $167^{\circ}15'50''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.641.239,6453 m, Este (X) 726.721,5692 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimuth de $178^{\circ}12'16''$ e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.641.228,6511 m, Este (X) 726.721,9138 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimuth de $258^{\circ}18'52''$ e distância de 18,423 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.641.224,9195 m, Este (X) 726.703,8722 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimuth de $267^{\circ}11'19''$ e distância de 11,349 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.641.224,3629 m, Este (X) 726.692,5372 m ; daí, confrontando com RUA 14, com azimuth de $304^{\circ}54'55''$ e distância de 12,027 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.641.231,2467 m, Este (X) 726.682,6751 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimuth de $345^{\circ}07'53''$ e distância de 9,343 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.641.240,2773 m, Este (X) 726.680,2776 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimuth de $345^{\circ}44'39''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.641.249,9712 m, Este (X) 726.677,8146 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimuth de $345^{\circ}44'39''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.641.259,6650 m, Este (X) 726.675,3516 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimuth de $346^{\circ}10'10''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.641.269,3769 m, Este (X) 726.672,9607 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimuth de $347^{\circ}20'37''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.641.279,1358 m, Este (X) 726.670,7692 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimuth de $347^{\circ}20'37''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.641.288,8947 m, Este (X) 726.668,5778 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimuth de $348^{\circ}55'09''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.641.298,7101 m, Este (X) 726.666,6555 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimuth de $346^{\circ}39'42''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.641.308,4422 m, Este (X) 726.664,3481 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimuth de $343^{\circ}09'56''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.641.318,0154 m, Este (X) 726.661,4515 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimuth de $346^{\circ}36'34''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.641.327,7454 m, Este (X) 726.659,1352 m ; daí, confrontando com



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

RUA 16, com azimute de $346^{\circ}36'34''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.641.337,4754 m, Este (X) 726.656,8189 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de $346^{\circ}36'34''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.641.347,2053 m, Este (X) 726.654,5026 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de $346^{\circ}36'34''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.641.356,9353 m, Este (X) 726.652,1863 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de $346^{\circ}36'34''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.641.366,6653 m, Este (X) 726.649,8699 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de $346^{\circ}36'34''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.641.376,3953 m, Este (X) 726.647,5536 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de $346^{\circ}36'34''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.641.386,1252 m, Este (X) 726.645,2373 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de $346^{\circ}36'34''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.641.395,8552 m, Este (X) 726.642,9210 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de $341^{\circ}00'28''$ e distância de 10,074 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.641.405,3805 m, Este (X) 726.639,6426 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de $77^{\circ}47'09''$ e distância de 22,292 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.641.410,0968 m, Este (X) 726.661,4303 m ; Finalmente do marco **P-42** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de $77^{\circ}12'49''$, e distância de 20,000 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Dona Euzébia-



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

MG, Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Dona Euzébia – MG, CEP: 36784-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Manoel Franklin Rodrigues, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Dona Euzébia -MG, _____ de _____ de _____.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias B”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias B”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

**MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:600763
64704**

Assinado de forma digital por
MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03 09:34:44 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias B" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68, MAT. 18277; Maria Inês Dias Moreira, solteira, contadora, CPF nº 331.881.066-53, MAT. 18299; Jarbas Dias Moreira, casado, agricultor, CPF nº 411.090.406-44, MAT. 18310; Elvira Carmem Demolinare Dias, casada, do lar, CPF nº 031.441.556-40, MAT. 18310; Maria Aparecida Magalhães Dias, viúva, empresária, CPF nº 007.306.306-17, MAT. 33672, 33673, 33674; Flavia Eliza Dias Gonzaga, casada, professora, CPF nº 687.784.726-04, MAT. 33672, 33673, 33674; ; Flavio Gonzaga, casado, comerciante, CPF nº 457.564.066-20, MAT. 33672, 33673, 33674; Kenia Cristina Dias, divorciada, empresária, CPF nº 722.485.726-20, MAT. 33672, 33673, 33674; Vera Aparecida Dias, divorciada, aposentada, CPF nº 454.910.206-30, MAT. 33672, 33673, 33674; Jussara Cristina Dias Quintão, CPF nº 488.473.646-04, MAT. 33672, 33673, 33674; Pedro Charles Rodrigues, solteiro, preparador de mudas, CPF nº 118.193.696-92, MAT. 29840; José Ronaldo Lúcio, casado, lanterneiro, CPF nº 027.231.176-69, MAT. 29353; Vera Lúcia do Carmo Lúcio, casada, MAT. 29353; Levindo Espindola, viúva, aposentado, CPF nº 380.196.126-53, MAT. 24455; Neuza Maria Pinto Ribeiro, solteira, do lar, CPF nº 722.446.486-20, MAT. 24501; Maria do Rosário Mourão Dias, viúva meeira, aposentada, CPF nº 328.600.136-87, MAT. 33742, 33743, 33744; 33672, 33673, 33674; Maria Helena Dias Fernandes, casada, do lar, CPF nº 027.106.677-62, MAT. 18355; Adilson Lellis Fernandes, casado, bancário, CPF nº 259.169.126-49, MAT. 18355.**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.629,8545 m e Norte (Y) 7.641.402,7169 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de 163°33'30" e distância de 21,000 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.382,5755 m, Este (X) 726.635,7983 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de 163°06'06" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.373,0068 m, Este (X) 726.638,7052 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de 157°57'21" e distância de 10,571 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.363,2086 m, Este (X) 726.642,6727 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de 165°33'56" e distância de 10,390 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.353,1466 m, Este (X) 726.645,2626 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de 167°52'32" e distância de 11,088 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.342,3055 m, Este (X) 726.647,5916 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de 168°01'59" e distância de 11,006 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.331,5384 m, Este (X) 726.649,8737 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de 164°04'10" e distância de 9,129 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.322,7602 m, Este (X) 726.652,3793 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de 164°41'56" e distância de 9,101 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.313,9814 m, Este (X) 726.654,7811 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de 166°47'14" e distância de 10,017 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.304,2292 m, Este (X) 726.657,0708 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de 166°41'01" e distância de 10,085 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.294,4154 m, Este (X) 726.659,3936 m ; daí, confrontando com



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

RUA 16, com azimute de $167^{\circ}21'24''$ e distância de 10,053 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.284,6060 m, Este (X) 726.661,5941 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de $166^{\circ}01'40''$ e distância de 10,029 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.274,8736 m, Este (X) 726.664,0156 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de $164^{\circ}08'54''$ e distância de 10,052 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.265,2043 m, Este (X) 726.666,7611 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de $169^{\circ}22'08''$ e distância de 12,037 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.253,3740 m, Este (X) 726.668,9818 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de $178^{\circ}09'13''$ e distância de 3,823 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.249,5532 m, Este (X) 726.669,1050 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de $204^{\circ}10'45''$ e distância de 2,859 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.246,9447 m, Este (X) 726.667,9338 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de $249^{\circ}01'40''$ e distância de 3,185 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.641.245,8049 m, Este (X) 726.664,9600 m ; daí, confrontando com RUA 16, com azimute de $285^{\circ}30'08''$ e distância de 4,462 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.641.246,9975 m, Este (X) 726.660,6601 m ; daí, confrontando com RUA 14, com azimute de $305^{\circ}11'56''$ e distância de 21,033 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.641.259,1216 m, Este (X) 726.643,4725 m ; daí, confrontando com RUA 14, com azimute de $305^{\circ}37'21''$ e distância de 26,258 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.641.274,4153 m, Este (X) 726.622,1282 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de $351^{\circ}25'22''$ e distância de 10,361 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.641.284,6608 m, Este (X) 726.620,5829 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de $348^{\circ}37'00''$ e distância de 10,030 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.641.294,4935 m, Este (X) 726.618,6033 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de $348^{\circ}00'25''$ e distância de 10,025 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.641.304,2997 m, Este (X) 726.616,5201 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de $348^{\circ}45'46''$ e distância de 9,894 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.641.314,0040 m, Este (X) 726.614,5921 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de $350^{\circ}24'08''$ e distância de 10,087 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.641.323,9501 m, Este (X) 726.612,9102 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de $349^{\circ}37'15''$ e distância de 10,297 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.641.334,0788 m, Este (X) 726.611,0551 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de $342^{\circ}11'08''$ e distância de 10,128 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.641.343,7209 m, Este (X) 726.607,9566 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de $336^{\circ}47'04''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.641.352,9116 m, Este (X) 726.604,0146 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de $324^{\circ}10'10''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.641.361,0195 m, Este (X) 726.598,1604 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de $331^{\circ}48'47''$ e distância de 12,577 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.641.372,1046 m, Este (X) 726.592,2198 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de $47^{\circ}06'54''$ e distância de 17,028 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.641.383,6929 m, Este (X) 726.604,6969 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de $53^{\circ}13'49''$ e distância de 10,043 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.641.389,7049 m, Este (X) 726.612,7422 m ; Finalmente do marco **P-33** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de $52^{\circ}45'04''$, e distância de 21,497 m, fechando assim o perímetro acima descrito.





Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias A”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias A”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG,28 de Agosto de2024

**MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:600763
64704**

Assinado de forma digital por
MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03 09:33:57
-03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias A" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68, MAT. 18.276; Kenia Cristina Dias, divorciada, empresária, CPF nº 722.485.726-20, MAT. 18298, 26067; Carlos Alexandre Dias Pinto, casado, tecnólogo em fabricação mecânica, CPF nº 003.310.216-33, MAT. 28829, 28830, 28831; Josiane Mendes Gomes Pinto, casada, advogada, CPF nº 958.490.256-34, MAT. 28829, 28830, 28831; Rodrigo Pereira Borges, casado, empresário, CPF nº 013.203.696-77, MAT. 33657; Cecília Hébia Nalon, casada, comerciante, CPF nº 016.025.616-05, MAT. 33657; Rômulo Pedro Dias Gonzaga, casado, empresário, CPF nº 015.980.196-60, MAT. 33657; Laura Pereira Ribeiro, casada, comerciante, CPF nº 065.701.236-02, MAT. 33657; Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03, MAT. 26073; Maria Aparecida Magalhães Dias, viúva, empresária, CPF nº 007.306.306-17, MAT. 26067; Flavia Eliza Dias Gonzaga, casada, professora, CPF nº 687.784.726-04, MAT. 26067; Flavio Gonzaga, casado, comerciante, CPF nº 457.564.066-20, MAT. 26067; Vera Aparecida Dias, divorciada, aposentada, CPF nº 454.910.206-30, MAT. 26067; Jussara Cristina Dias Quintão, CPF nº 488.473.646-04, MAT. 26067.**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.583,5583 m e Norte (Y) 7.641.372,7893 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de 156°34'19" e distância de 11,500 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.362,2372 m, Este (X) 726.588,1307 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de 153°28'11" e distância de 14,009 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.349,7033 m, Este (X) 726.594,3882 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de 166°26'05" e distância de 9,975 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.340,0062 m, Este (X) 726.596,7279 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de 162°53'53" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.330,4480 m, Este (X) 726.599,6688 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de 169°14'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.320,6233 m, Este (X) 726.601,5355 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de 169°14'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.310,7986 m, Este (X) 726.603,4021 m ; daí, confrontando com RUA 15, com azimute de 170°52'45" e distância de 20,268 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.290,7865 m, Este (X) 726.606,6150 m ; daí, confrontando com RUA 14, com azimute de 258°50'01" e distância de 6,969 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.289,4369 m, Este (X) 726.599,7776 m ; daí, confrontando com RUA 14, com azimute de 303°39'08" e distância de 12,604 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.296,4216 m, Este (X) 726.589,2855 m ; daí, confrontando com RUA 14, com azimute de 330°32'59" e distância de 10,592 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.305,6447 m, Este (X) 726.584,0779 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 349°14'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.315,4694 m, Este (X) 726.582,2112 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 349°14'31" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.325,2941 m, Este (X) 726.580,3445 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

342°53'20" e distância de 9,975 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.334,8279 m, Este (X) 726.577,4095 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimuth de 346°23'59" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.345,5193 m, Este (X) 726.574,8229 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimuth de 346°23'56" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.356,2106 m, Este (X) 726.572,2362 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimuth de 336°34'20" e distância de 11,500 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.366,7627 m, Este (X) 726.567,6638 m ; Finalmente do marco **P-17** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com JOSÉ BORGES PINTO, com azimuth de 69°14'07", e distância de 16,999 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Dona Euzébia-MG, Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 - Dona Euzébia - MG, CEP: 36784-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Manoel Franklin Rodrigues, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Dona Euzébia -MG, ____ de ____ de ____.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias I”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias I”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:600763
64704

Assinado de forma digital
por MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03
09:53:17 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias I" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Marly Alzira Dias Pinto, casada, professora, CPF nº 569.683.886-34, MAT. 18379; Célio Pinto, comerciante, CPF nº 113.319.846-53, MAT. 18379; Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68, MAT. 18.284; Maura Helena Dias Fernandes, casada, do lar, CPF nº 027.106.677/62, MAT. 18360; Adilson Lellis Fernandes, casado, bancário, CPF nº 259.169.127-49, MAT. 18360; Maria Aparecida Magalhães Dias, viúva, empresária, CPF nº 007.306.306-17, MAT. 33668, 33669, 33670; Flavia Eliza Dias Gonzaga, casada, professora, CPF nº 687.784.726-04, MAT. 33668, 33669, 33670; Kenia Cristina Dias, divorciada, empresária, CPF nº 722.485.726-20, MAT. 33668, 33669, 33670; Vera Aparecida Dias, divorciada, aposentada, CPF nº 454.910.206-30, MAT. 33668, 33669, 33670; Jussara Cristina Dias Quintão, CPF nº 488.473.646-04, MAT. 33668, 33669, 33670; Flavio Gonzaga, casado, comerciante, CPF nº 457.564.066-20, MAT. 33668, 33669, 33670; Odair Henrique dos Santos, solteiro, autônomo, CPF nº 008.467.966-27, MAT. 26433, 19687; Romildo Pereira Filho, casado, empresário, CPF nº 015.593.786-38, MAT. 19304; Laura Dias Quintão Pereira, casada, empresária, CPF nº 097.728.076-45, MAT. 19304.**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.861,8905 m e Norte (Y) 7.641.317,8059 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com CONFRONTANTE 3, com azimute de 106°28'54" e distância de 4,333 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.316,5764 m, Este (X) 726.866,0458 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE 3, com azimute de 155°01'35" e distância de 39,000 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.281,2228 m, Este (X) 726.882,5116 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE 3, com azimute de 116°19'37" e distância de 4,501 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.279,2269 m, Este (X) 726.886,5453 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE 3, com azimute de 157°18'51" e distância de 6,987 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.272,7804 m, Este (X) 726.889,2400 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE 3, com azimute de 149°06'25" e distância de 21,999 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.253,9021 m, Este (X) 726.900,5354 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE 3, com azimute de 147°05'49" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.244,6665 m, Este (X) 726.906,5108 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE 3, com azimute de 145°30'09" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.235,6010 m, Este (X) 726.912,7407 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE 3, com azimute de 145°30'09" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.226,5355 m, Este (X) 726.918,9707 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE 3, com azimute de 145°30'09" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.217,4700 m, Este (X) 726.925,2006 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE 3, com azimute de 151°53'16" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.207,7679 m, Este (X) 726.930,3837 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE 3, com azimute de 153°44'33" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.197,9031 m, Este (X) 726.935,2501 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE 3, com azimute de 153°44'33" e distância de 11,000



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.188,0383 m, Este (X) 726.940,1165 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE 3, com azimute de 153°44'33" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.179,0701 m, Este (X) 726.944,5406 m ; daí, confrontando com MAURA DIAS MOREIRA, com azimute de 244°08'51" e distância de 23,500 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.168,8228 m, Este (X) 726.923,3924 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 333°44'33" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.177,7910 m, Este (X) 726.918,9684 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 333°44'33" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.187,6558 m, Este (X) 726.914,1020 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 333°44'33" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.641.197,5206 m, Este (X) 726.909,2356 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 331°53'16" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.641.207,2227 m, Este (X) 726.904,0525 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 325°30'09" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.641.216,2882 m, Este (X) 726.897,8226 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 325°30'09" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.641.225,3537 m, Este (X) 726.891,5926 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 325°30'09" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.641.234,4192 m, Este (X) 726.885,3627 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 327°06'22" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.641.243,6555 m, Este (X) 726.879,3888 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 329°06'09" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.641.253,0943 m, Este (X) 726.873,7404 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 329°06'09" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.641.262,5331 m, Este (X) 726.868,0919 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 340°02'40" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.641.272,8725 m, Este (X) 726.864,3378 m ; Finalmente do marco **P-26** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 356°52'57", e distância de 45,000 m, fechando assim o perímetro acima descrito.





Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias H”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias H”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

**MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:600763
64704**

Assinado de forma digital por
MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03 09:52:30
-03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado “Pedro Dias H” conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68, MAT. 18.283; Léa Aparecida Gomes Dias, viúva, aposentada, CPF nº 569.683.026-91, MAT. 18326; Alessandra Lúcia Dias, solteira, estudante, CPF nº 751.832.856-91, MAT. 18326; Jarbas Dias Moreira, casado, agricultor, CPF nº 411.090.406-44, MAT. 18314; Elvira Carmem Demolinare Dias, casada, do lar, CPF nº 031.441.556-40, MAT. 18314; Maria Inês Dias Moreira, solteira, contadora, CPF nº 331.881.066-53, MAT. 18303; Gely Ribeiro Dias, viúva, funcionária pública, CPF nº 328.605.016-49, MAT. 18369; Antônio Célio de Magalhães, casado, comerciante, CPF nº 659.298.968-87, MAT. 29389; Elizete Aguiar Ribeiro de Magalhães, casada, comerciante, CPF nº 053.988.406-17, MAT. 29389; Luiz Roberto Vieira, solteiro, operador de máquinas, CPF nº 900.108.416-87, MAT. 28510; Nilce Helena da Costa, divorciada, auxiliar de enfermagem, CPF nº 710.917.936-20, MAT. 28510; Congregação Cristã no Brasil, CGC nº 22.155.105/0001-52, MAT. 18621; Job Hilário Singulane, casado, aposentado, CPF nº 383.812.576-20, MAT. 37899; Maria Angela Ribeiro Singulane, casada, do lar, CPF nº 684.696.326-04, MAT. 37899; Onofre Teixeira de Araújo, casado, aposentado, CPF nº 457.552.307-06, MAT. 27561; Luciene José de Araújo, casada, CPF nº 005.754.046-20, MAT. 27561; Geraldo José da Silva Pereira, casado, funcionário público municipal, CPF nº 514.672.836-49, MAT. 21972; Neuza Ferreira de Oliveira, casada, CPF nº 028.384.106-01, MAT. 24116; Luiz Carlos de Oliveira, casado, mecânica, CPF nº 773.313.626-15, MAT. 24116; Paulo César de Oliveira, casado, comerciante, CPF nº 853.524.546-49, MAT. 24117; Márcia Lídia Peixoto de Oliveira, casada, CPF nº 028.347.286-31, MAT. 24117; Sebastião Lúcio de Souza, casado, comerciante, CPF nº 988.888.118-34, MAT. 19648, 19649, 19650; Mariza de Souza Cruz, casada, CPF nº 860.501.766-04, MAT. 19648, 19649, 19650; Vicente de Paula Coelho, casado, aposentado, CPF nº 236.211.256-04, MAT. 30630; Maria das Graças Rocha Coelho, casada, aposentada, CPF nº 328.499.906-04, MAT. 30630; Maria Auxiliadora Juste Mendes, solteira, comerciante, CPF nº 461.874.486-34, MAT. 35630, 35631; Lucila Alves Teixeira Rocha, casada, professora, CPF nº 046.220.356-50, MAT. 23033; Nilson José Rocha, casado, produtor rural, CPF nº 334.043.996-68, MAT. 23033; Belmira Maria da Silva, solteira, aposentada, CPF nº 248.368.427-xx, MAT. 23032; Sebastião José do Nascimento, casado, comerciante, CPF nº 684.753.146-00, MAT. 23034; Emília Aparecida da Silva Pereira Nascimento, casada, do lar, CPF nº 048.853.556-56, MAT. 23034; João Paulo Toledo Ribeiro, casado, autônomo, CPF nº 037.998.646-95, MAT. 22104; Jaqueline Franzoni de Souza, casada, bancária, CPF nº 072.122.486-57, MAT. 22104; Paulo Cardoso, casado, aposentado, CPF nº 167.752.606-87, MAT. 28079; Maria Consoladora Ribeiro Cardoso, casado, do lar, CPF nº 684.895.606-68, MAT. 28072; Maria Aparecida Gomes da Cruz, viúva, aposentada, CPF nº 652.577.316-49, MAT. 27015; Tarcísio Sandro da Cruz, casado, comerciante, CPF nº 073.940.486-59, MAT. 27290; Eliana Paula Afonso Cruz, casada, do lar, CPF nº 058.304.596-04, MAT. 27290; Sebastião Lucio de Souza, casado, CPF nº 988.888.118-34, MAT. 27017, 27018, 27019; Mariza de Souza Cruz, casada, CPF nº 860.501.766-04, MAT. 27017, 27018, 27019.**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.839,1934 m e Norte (Y)



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

7.641.430,2695 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 165°15'23" e distância de 0,373 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.429,9084 m, Este (X) 726.839,2884 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 183°54'41" e distância de 20,787 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.409,1696 m, Este (X) 726.837,8705 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 196°00'02" e distância de 11,203 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.398,4007 m, Este (X) 726.834,7824 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 176°18'03" e distância de 10,202 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.388,2197 m, Este (X) 726.835,4407 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 176°29'48" e distância de 10,130 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.378,1087 m, Este (X) 726.836,0596 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 173°06'03" e distância de 10,544 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.367,6413 m, Este (X) 726.837,3262 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 170°19'36" e distância de 9,266 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.358,5074 m, Este (X) 726.838,8831 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 165°24'49" e distância de 10,054 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.348,7776 m, Este (X) 726.841,4151 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 163°38'17" e distância de 10,257 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.338,9363 m, Este (X) 726.844,3044 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 164°50'17" e distância de 9,702 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.329,5720 m, Este (X) 726.846,8420 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 160°32'12" e distância de 10,014 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.320,1303 m, Este (X) 726.850,1787 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 165°37'56" e distância de 19,971 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.300,7837 m, Este (X) 726.855,1344 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 164°58'17" e distância de 6,357 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.294,6442 m, Este (X) 726.856,7827 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 184°31'06" e distância de 3,816 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.290,8400 m, Este (X) 726.856,4821 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 178°09'16" e distância de 20,078 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.270,7727 m, Este (X) 726.857,1287 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 170°47'11" e distância de 9,132 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.261,7582 m, Este (X) 726.858,5909 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 153°09'04" e distância de 22,000 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.641.242,1295 m, Este (X) 726.868,5271 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 151°47'36" e distância de 9,734 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.641.233,5514 m, Este (X) 726.873,1280 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 154°19'47" e distância de 11,090 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.641.223,5557 m, Este (X) 726.877,9322 m ; daí, confrontando com PRAÇA PEDRO DIAS, com azimute de 257°31'46" e distância de 23,196 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.641.218,5467 m, Este (X) 726.855,2829 m ; daí, confrontando com PRAÇA PEDRO DIAS, com azimute de 256°29'03" e distância de 17,078 m, segue até



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.641.214,5555 m, Este (X) 726.838,6783 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 346°28'16" e distância de 10,797 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.641.225,0530 m, Este (X) 726.836,1524 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 346°57'12" e distância de 9,689 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.641.234,4922 m, Este (X) 726.833,9651 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 344°03'18" e distância de 9,956 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.641.244,0652 m, Este (X) 726.831,2300 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 346°57'59" e distância de 10,319 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.641.254,1188 m, Este (X) 726.828,9028 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 346°20'41" e distância de 9,605 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.641.263,4522 m, Este (X) 726.826,6352 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 345°23'20" e distância de 10,710 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.641.273,8158 m, Este (X) 726.823,9335 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 349°40'12" e distância de 9,215 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.641.282,8811 m, Este (X) 726.822,2812 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 346°30'24" e distância de 10,805 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.641.293,3875 m, Este (X) 726.819,7601 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 348°35'46" e distância de 19,147 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.641.312,1567 m, Este (X) 726.815,9742 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 345°39'22" e distância de 9,759 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.641.321,6119 m, Este (X) 726.813,5564 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 347°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.641.331,3653 m, Este (X) 726.811,3494 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 348°16'46" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.641.341,1571 m, Este (X) 726.809,3179 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 345°14'49" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.641.350,8276 m, Este (X) 726.806,7713 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 345°19'51" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.641.360,5018 m, Este (X) 726.804,2389 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 346°44'54" e distância de 9,611 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.641.369,8569 m, Este (X) 726.802,0358 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 349°42'12" e distância de 10,591 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.641.380,2770 m, Este (X) 726.800,1427 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 348°00'22" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.641.390,0587 m, Este (X) 726.798,0647 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 346°54'11" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.641.399,7985 m, Este (X) 726.795,7987 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 345°57'26" e distância de 8,000 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.641.407,5595 m, Este (X) 726.793,8575 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 345°18'28" e distância de 11,364 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.641.418,5514 m, Este (X) 726.790,9755 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 34°22'49" e distância de 0,875 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.641.419,2736 m, Este (X) 726.791,4696 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 79°52'32" e distância de 9,833 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 7.641.421,0020 m, Este (X) 726.801,1490 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO

[illegible]

Dona Euzébia -MG, de de .



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias G”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias G”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

**MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:600763
64704**

Assinado de forma digital por
MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03 09:51:46
-03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias G" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68**, MAT. 18.282; **Gely Ribeiro Dias, viúva, funcionária pública, CPF nº 328.605.016-49**, MAT. 18368.

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.839,2771 m e Norte (Y) 7.641.457,1200 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com LOTE 01, com azimute de 91°10'55" e distância de 16,519 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.456,7792 m, Este (X) 726.855,7927 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE 2, com azimute de 181°39'07" e distância de 14,946 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.441,8390 m, Este (X) 726.855,3618 m ; daí, confrontando com RUA RICAROD RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 260°13'17" e distância de 12,000 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.439,8008 m, Este (X) 726.843,5359 m ; daí, confrontando com RUA RICAROD RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 256°09'07" e distância de 12,000 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.436,9286 m, Este (X) 726.831,8843 m ; daí, confrontando com RUA RICAROD RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 256°09'07" e distância de 12,000 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.434,0563 m, Este (X) 726.820,2328 m ; daí, confrontando com RUA RICAROD RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 256°09'07" e distância de 12,000 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.431,1841 m, Este (X) 726.808,5813 m ; daí, confrontando com RUA RICAROD RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 257°14'36" e distância de 20,000 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.426,7678 m, Este (X) 726.789,0745 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 346°41'41" e distância de 10,001 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.436,5006 m, Este (X) 726.786,7729 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 345°50'37" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.446,1968 m, Este (X) 726.784,3272 m ; daí, confrontando com LOTE 06, com azimute de 77°14'13" e distância de 10,055 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.448,4182 m, Este (X) 726.794,1337 m ; daí, confrontando com LOTE 05, com azimute de 77°18'11" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.450,6160 m, Este (X) 726.803,8889 m ; daí, confrontando com LOTE 04, com azimute de 78°12'10" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.453,0696 m, Este (X) 726.815,6360 m ; daí, confrontando com LOTE 03, com azimute de 78°13'49" e distância de 7,999 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.454,7011 m, Este (X) 726.823,4666 m ; daí, confrontando com LOTE 02, com azimute de 78°08'51" e distância de 4,002 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.455,5231 m, Este (X) 726.827,3832 m ; Finalmente do marco **P-15** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com LOTE 02, com azimute de 82°21'11", e distância de 12,001 m, fechando assim o perímetro acima descrito.





Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias F”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias F”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364
704

Assinado de forma digital por
MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03 09:51:04 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado “Pedro Dias F” conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68, MAT. 18281; Maura Helena Dias Fernandes, casada, do lar, CPF nº 027.106.677/62, MAT. 18358, 27812, 25496, 25495, 27812; Adilson Lellis Fernandes, casado, bancário, CPF nº 259.169.127-49, MAT. 18358, 27812, 25496, 25495, 27812; Jorge Luiz Dias Moreira, casado, comerciante, CPF nº 194.399.036-00, MAT. 18346; Maria do Rosário Mourão Dias, casada, contadora, CPF nº 328.600.136/87, MAT. 18346; Gely Ribeiro Dias, viúva, funcionária pública, CPF nº 328.605.016-49, MAT. 18367; Jarbas Dias Moreira, casado, agricultor, CPF nº 411.090.406-44, MAT. 18313; Elvira Carmem Demolinare Dias, casada, do lar, CPF nº 031.441.556-40, MAT. 18313; Ana Paula Dias Toledo, casada, do lar, CPF nº 998.361.576-20, MAT. 28308; João Batista Toledo, casado, funcionário público municipal, CPF nº 905.894.836-68, MAT. 28303; Léa Aparecida Gomes Dias, viúva, aposentada, CPF nº 569.683.026-91, MAT. 18325; Alessandra Lúcia Dias, solteira, estudante, CPF nº 751.832.856-91, MAT. 18325; Antônio de Pádua Nalon, casado, comerciante, CPF nº 280.626.126-00, MAT. 25062; Maria Consoladora Hebia Nalon, casada, do lar, CPF nº 380.285.576-00, MAT. 25062; Marly Alzira Dias Pinto, casada, professora, CPF nº 569.683.886-34, MAT. 18377; Célio Pinto, comerciante, CPF nº 113.319.846-53, MAT. 18377, 28681, 28682; Jurandir Dias Moreira, casado, agricultor, CPF nº 112.569.316-91, MAT. 18335; Maria Aparecida Magalhães Dias, casada, do lar, CPF nº 007.306.306-17, MAT. 18335; Maria Inês Dias Moreira, solteira, contadora, CPF nº 331.881.066-53, MAT. 18302; Flávia de Oliveira Pinto Teixeira, casada, professora, CPF nº 852.093.766-72; MAT. 18712, 18711, 22759, 19676, 19675; Flávio Ribeiro Teixeira, casado, comerciante, CPF nº 678.552.106-87, MAT. 18712, 18711, 22759, 19676, 19675; Clayton Schiavon de Menezes, solteiro, comerciante, CPF nº 848.701.846-72, MAT. 30430, 28949; Ladimir de Moura, casado, agricultor, CPF nº 334.047.716-72, MAT. 37815; Maria da Trintade Reis Moura, casada, do lar, CPF nº 905.922.716-68, MAT. 37.815; Manoel Maciel de Oliveira, casado, aposentado, CPF nº 072.852.566-68, MAT. 25501, 18800; Maria Aparecida Lopes de Oliveira, casada, autônoma, CPF nº 072.852.566-68, MAT. 25501, 18800; Igreja em Cataguases, CNPJ nº 20.426.539/0001-32, MAT. 28033; João Paulo Barroso Maciel, solteiro, funcionário público municipal, CPF nº 059.968.156/05, MAT. 29380; Luciana Ladeira Coelho, solteira, estudante, CPF nº 095.935.146-94, MAT. 26483; Vera Aparecida Dias, divorciada, funcionária pública, CPF nº 454.910.206-30, MAT. 27851; Célio Teixeira Maciel Júnior, solteiro, autônomo, CPF nº 076.664.986-59, MAT. 23295, 27658; Mônica Cristina Magalhães Pinto, casada, professora, CPF nº 829.956.206-00, MAT. 22095, 22096; Marco Antônio Dias Pinto, casado, comerciante, CPF nº 964.668.806-30, MAT. 22095, 22096; Andreia de Souza Ribeiro, solteira, analista de sistemas, CPF nº 007.587.806-21, MAT. 22371; Adriana de Souza Ribeiro, casada, economista, CPF nº 485.220.826-34, MAT. 22372; Bento José Maria Ribeiro, casado, jornalista, CPF nº 488.477.986-04, MAT. 28791; Iraci Maria de Freitas, solteira, agente comunitária, CPF nº 247.585.666-15; MAT. 28867; João Paulo Toledo Ribeiro, solteiro, comerciante, CPF nº 037.998.646-95, MAT. 19912; Wagner Dias Barbosa, casado, empresário, CPF nº 080.579.007-17, MAT. 31022; Raquel Donofre de Souza, casada, empresária, CPF nº 085.126.077-26, MAT. 31022; Mauro Lúcio Donofre, casado, brasileiro, vigilante, CPF nº 333.995.656-15, MAT. 31021; Silvia Lúcia Gervásio Donofre, casada, professora, CPF 055.545.966-73, MAT. 31021; Cristiano Fernandes da Costa, casado, auxiliar de**



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

escritório, CPF nº 933.643.346-68, MAT. 18702; **Patrícia Dias Pinto Fernandes**, casada, do lar, CPF nº 852.094.816-20, MAT. 18702; **Cristina da Silva Oliveira**, solteira, secretária, CPF nº 016.331.106-48, MAT. 25494; **Sebastião Cláudio Toledo**, casado, motorista, CPF nº 750.546.636-49, MAT. 27441, 27950; **Marilene dos Santos Toledo**, casada, do lar, CPF nº 064.454.736-79, MAT. 27441, 27950; **Matheus Pereira Borges**, solteiro, sitiante, CPF nº 116.621.996-86, MAT. 22707; **André Luiz de Souza**, casado, mecânico, CPF nº 946.040.026-49, MAT. 23569; **Kátia Carvalho Tilli de Souza**, casada, professora, CPF nº 014.229.206-07, MAT. 23569; **Elizeu Ferreira do Prado**, solteiro, motorista, CPF nº 036.194.226-56, MAT. 24033; **Caixa Econômica Federal**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, MAT. 24033; **Carlos Alberto Caetano Gomes**, solteiro, lavrador, CPF nº 058.324.666-40, MAT. 23776; **Custódia de Lourdes de Andrade Silva**, viúva, do lar, CPF nº 058.281.326-36, MAT. 23776; **Paulo Eduardo Ribeiro**, solteiro, comerciante, CPF nº 454.007.686-87, MAT. 28950; **Carlos Alexandre Dias Pinto**, casado, tecnólogo em fabricação mecânica, CPF nº 003.310.216-33, MAT. 28833; **Josiane Mendes Gomes Pinto**, casada, advogada, CPF nº 958.490.256-34, MAT. 28833; **Vania Aparecida Toledo Ribeiro**, solteira, do lar, CPF nº 569.179.006-25, MAT. 22027, 22026; **Paulo Cardoso**, casado, aposentado, CPF nº 167.752.606-87, MAT. 27951; **Heraldo José Ferreira Borges**, casado, funcionário público, CPF nº 334.038.306-59, MAT. 28006; **Márcia de Fátima Oliveira**, casada, professora, CPF nº 380.203.276-49, MAT. 28006; **Antônio Carlos Ferreira Borges**, casado, assistente comercial dos correios aposentado, CPF nº 331.905.936-04, MAT. 28006; **Sandra Maria Martins Ferreira Borges**, casada, funcionária pública estadual, CPF nº 383.741.106-00, MAT. 28006; **Rosângela Aparecida Ferancini**, casada, costureira, CPF nº 964.367.946-20, MAT. 28855; **José Carlos Moreira**, casado, lavrador, CPF nº 789.699.486-20, MAT. 28855; **Ronaldo Santos Benevenute**, casado, pedreiro, CPF nº 751.840.016-20, MAT. 28940; **Nilcelea Peixoto Benevenute**, casada, pilotista, CPF nº 055.054.716-92, MAT. 28940; **Antônio Francisco Toledo**, casado, comerciante, CPF nº 562.976.616-34, MAT. 36758; **Nelci Pereira Toledo**, casada, do lar, CPF nº 005.691.816-07, MAT. 36758.

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.777,1989 m e Norte (Y) 7.641.437,1424 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 167°24'34" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.427,3824 m, Este (X) 726.779,3788 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 167°24'34" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.417,6224 m, Este (X) 726.781,5587 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 167°24'34" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.407,8624 m, Este (X) 726.783,7386 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 170°43'25" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.397,9928 m, Este (X) 726.785,3507 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 166°52'39" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.388,2535 m, Este (X) 726.787,6211 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 166°52'39" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.378,5141 m, Este (X) 726.789,8915 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 166°52'39" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.368,7748 m, Este (X) 726.792,1619 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 164°27'10" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.359,1408 m, Este (X) 726.794,8422 m ; daí,



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $164^{\circ}21'44''$ e distância de 10,001 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.349,5100 m, Este (X) 726.797,5380 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $167^{\circ}48'53''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.339,7348 m, Este (X) 726.799,6489 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $167^{\circ}48'53''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.329,9597 m, Este (X) 726.801,7597 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $167^{\circ}48'53''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.320,1846 m, Este (X) 726.803,8706 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $167^{\circ}48'53''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.310,4094 m, Este (X) 726.805,9814 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $167^{\circ}48'53''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.300,6343 m, Este (X) 726.808,0923 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $167^{\circ}48'53''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.290,8591 m, Este (X) 726.810,2031 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $167^{\circ}48'53''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.281,0840 m, Este (X) 726.812,3140 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $164^{\circ}11'40''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.641.271,4616 m, Este (X) 726.815,0378 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $164^{\circ}11'40''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.641.261,8393 m, Este (X) 726.817,7617 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $164^{\circ}11'40''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.641.252,2169 m, Este (X) 726.820,4855 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $168^{\circ}55'01''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.641.242,4030 m, Este (X) 726.822,4080 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $168^{\circ}55'01''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.641.232,5890 m, Este (X) 726.824,3304 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $168^{\circ}55'01''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.641.222,7751 m, Este (X) 726.826,2528 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $168^{\circ}55'01''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.641.212,9611 m, Este (X) 726.828,1752 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $164^{\circ}37'53''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.641.203,3183 m, Este (X) 726.830,8256 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $164^{\circ}37'53''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.641.193,6755 m, Este (X) 726.833,4760 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $164^{\circ}37'53''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.641.184,0326 m, Este (X) 726.836,1264 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $168^{\circ}06'19''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.641.174,2469 m, Este (X) 726.838,1876 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $168^{\circ}12'42''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.641.164,4578 m, Este (X) 726.840,2306 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de $165^{\circ}19'39''$ e distância de 10,134 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.641.154,6544 m, Este (X) 726.842,7975 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $254^{\circ}36'47''$ e distância de 20,701 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.641.149,1617 m, Este (X) 726.822,8388 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $253^{\circ}34'58''$ e distância de 12,000 m, segue até o marco **P-32**



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

de coordenada Norte (Y) 7.641.145,7701 m, Este (X) 726.811,3280 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.641.142,7214 m, Este (X) 726.801,8041 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.641.139,6728 m, Este (X) 726.792,2801 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.641.136,6241 m, Este (X) 726.782,7561 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.641.133,5754 m, Este (X) 726.773,2322 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.641.130,5267 m, Este (X) 726.763,7082 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.641.127,4780 m, Este (X) 726.754,1843 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.641.124,4293 m, Este (X) 726.744,6603 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.641.121,3806 m, Este (X) 726.735,1363 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.641.118,3320 m, Este (X) 726.725,6124 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.641.115,2833 m, Este (X) 726.716,0884 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.641.112,2346 m, Este (X) 726.706,5644 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 7.641.109,1859 m, Este (X) 726.697,0405 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-45** de coordenada Norte (Y) 7.641.106,1372 m, Este (X) 726.687,5165 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-46** de coordenada Norte (Y) 7.641.103,0885 m, Este (X) 726.677,9925 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°14'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-47** de coordenada Norte (Y) 7.641.100,0398 m, Este (X) 726.668,4686 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 253°00'59" e distância de 20,000 m, segue até o marco **P-48** de coordenada Norte (Y) 7.641.094,1978 m, Este (X) 726.649,3406 m ; daí, confrontando com RUA 07, com azimute de 341°44'28" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-49** de coordenada Norte (Y) 7.641.103,6943 m, Este (X) 726.646,2075 m ; daí, confrontando com RUA 07, com azimute de 341°44'28" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-50** de coordenada Norte (Y) 7.641.113,1908 m, Este (X) 726.643,0744 m ; daí, confrontando com RUA 07, com azimute de 341°44'28" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-51** de coordenada Norte (Y) 7.641.122,6874 m, Este (X) 726.639,9413 m ; daí, confrontando com RUA 07, com azimute de 344°25'02" e distância de 10,056 m, segue até o marco **P-52** de coordenada Norte (Y) 7.641.132,3742 m, Este (X) 726.637,2398 m ; daí, confrontando com RUA 07, com azimute de 344°33'29" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-53** de coordenada Norte (Y) 7.641.142,0132 m, Este (X) 726.634,5772 m ; daí, confrontando com RUA 07, com azimute de 346°38'59" e distância de 11,201 m, segue até o marco **P-54** de coordenada Norte (Y) 7.641.152,9113 m, Este (X) 726.631,9909 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 83°55'50" e



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

distância de 20,000 m, segue até o marco **P-55** de coordenada Norte (Y) 7.641.155,0260 m, Este (X) 726.651,8789 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 85°59'40" e distância de 17,531 m, segue até o marco **P-56** de coordenada Norte (Y) 7.641.156,2506 m, Este (X) 726.669,3674 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 92°08'36" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-57** de coordenada Norte (Y) 7.641.155,8766 m, Este (X) 726.679,3608 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 89°42'39" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-58** de coordenada Norte (Y) 7.641.155,9271 m, Este (X) 726.689,3605 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 89°46'41" e distância de 10,001 m, segue até o marco **P-59** de coordenada Norte (Y) 7.641.155,9658 m, Este (X) 726.699,3613 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 91°35'47" e distância de 12,003 m, segue até o marco **P-60** de coordenada Norte (Y) 7.641.155,6314 m, Este (X) 726.711,3595 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 73°49'08" e distância de 16,299 m, segue até o marco **P-61** de coordenada Norte (Y) 7.641.160,1735 m, Este (X) 726.727,0127 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 78°42'56" e distância de 7,742 m, segue até o marco **P-62** de coordenada Norte (Y) 7.641.161,6884 m, Este (X) 726.734,6049 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 63°57'01" e distância de 9,350 m, segue até o marco **P-63** de coordenada Norte (Y) 7.641.165,7943 m, Este (X) 726.743,0048 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 49°13'54" e distância de 17,486 m, segue até o marco **P-64** de coordenada Norte (Y) 7.641.177,2127 m, Este (X) 726.756,2479 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 33°03'22" e distância de 14,201 m, segue até o marco **P-65** de coordenada Norte (Y) 7.641.189,1153 m, Este (X) 726.763,9941 m ; daí, confrontando com RUA 10 com azimute de 16°29'36" e distância de 13,173 m, segue até o marco **P-66** de coordenada Norte (Y) 7.641.201,7463 m, Este (X) 726.767,7340 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 0°45'23" e distância de 23,896 m, segue até o marco **P-67** de coordenada Norte (Y) 7.641.225,6407 m, Este (X) 726.768,0495 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 359°23'40" e distância de 22,113 m, segue até o marco **P-68** de coordenada Norte (Y) 7.641.247,7522 m, Este (X) 726.767,8158 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 12°31'17" e distância de 25,395 m, segue até o marco **P-69** de coordenada Norte (Y) 7.641.272,5434 m, Este (X) 726.773,3216 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 346°52'10" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-70** de coordenada Norte (Y) 7.641.282,2820 m, Este (X) 726.771,0499 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 346°52'10" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-71** de coordenada Norte (Y) 7.641.292,0206 m, Este (X) 726.768,7782 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 346°52'08" e distância de 9,997 m, segue até o marco **P-72** de coordenada Norte (Y) 7.641.301,7562 m, Este (X) 726.766,5071 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 346°52'10" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-73** de coordenada Norte (Y) 7.641.311,4948 m, Este (X) 726.764,2354 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 346°52'10" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-74** de coordenada Norte (Y) 7.641.321,2334 m, Este (X) 726.761,9637 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 346°52'10" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-75** de coordenada Norte (Y) 7.641.330,9719 m, Este (X) 726.759,6920 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 348°29'09" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-76** de coordenada Norte (Y) 7.641.340,7707 m, Este (X) 726.757,6959 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 348°29'09" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-77** de coordenada Norte (Y) 7.641.350,5695 m, Este (X) 726.755,6998 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 344°29'29" e distância de 9,990 m,



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

segue até o marco **P-78** de coordenada Norte (Y) 7.641.360,1960 m, Este (X) 726.753,0286 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 344°29'35" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-79** de coordenada Norte (Y) 7.641.369,8318 m, Este (X) 726.750,3551 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 347°17'19" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-80** de coordenada Norte (Y) 7.641.379,5867 m, Este (X) 726.748,1547 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 347°17'21" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-81** de coordenada Norte (Y) 7.641.389,3416 m, Este (X) 726.745,9544 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 347°17'00" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-82** de coordenada Norte (Y) 7.641.399,0964 m, Este (X) 726.743,7531 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 347°17'19" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-83** de coordenada Norte (Y) 7.641.408,8513 m, Este (X) 726.741,5527 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 347°17'21" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-84** de coordenada Norte (Y) 7.641.418,6062 m, Este (X) 726.739,3524 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 347°17'21" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-85** de coordenada Norte (Y) 7.641.428,3612 m, Este (X) 726.737,1521 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 77°07'51" e distância de 20,000 m, segue até o marco **P-86** de coordenada Norte (Y) 7.641.432,8156 m, Este (X) 726.756,6494 m ; Finalmente do marco **P-86** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 78°06'36", e distância de 21,000 m, fechando assim o perímetro acima descrito.





Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Dona Euzébia-MG, Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 - Dona Euzébia - MG, CEP: 36784-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Manoel Franklin Rodrigues, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Dona Euzébia -MG, ____ de ____ de ____.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias E”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias E”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

MANOEL FRANKLIN

RODRIGUES:600763

64704

Assinado de forma digital
por MANOEL FRANKLIN

RODRIGUES:60076364704

Dados: 2024.09.03

09:50:02 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES

Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias E" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar** CPF **521.253.516-68**, MAT. 18.280.

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.766,4991 m e Norte (Y) 7.641.465,0473 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimuth de 159°23'44" e distância de 20,000 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.446,3263 m, Este (X) 726.773,5375 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimuth de 256°38'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.444,0160 m, Este (X) 726.763,8080 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimuth de 256°38'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.441,7057 m, Este (X) 726.754,0785 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimuth de 256°38'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.439,3954 m, Este (X) 726.744,3491 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimuth de 256°38'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.437,0851 m, Este (X) 726.734,6196 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimuth de 256°38'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.434,7748 m, Este (X) 726.724,8901 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimuth de 257°07'03" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.432,3223 m, Este (X) 726.714,1670 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimuth de 257°07'03" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.429,8698 m, Este (X) 726.703,4439 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimuth de 257°07'03" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.427,4173 m, Este (X) 726.692,7208 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimuth de 257°07'03" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.424,9648 m, Este (X) 726.681,9977 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimuth de 257°07'03" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.422,5124 m, Este (X) 726.671,2747 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimuth de 257°07'03" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.420,0600 m, Este (X) 726.660,5517 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimuth de 257°07'03" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.417,6075 m, Este (X) 726.649,8287 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimuth de 257°07'03" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.415,1550 m, Este (X) 726.639,1056 m ; daí, confrontando com RUA VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, com azimuth de 255°24'44" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.412,3845 m, Este (X) 726.628,4602 m ; daí, confrontando com JOSÉ BORGES PINTO, com azimuth de 326°14'20" e distância de 18,500 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.427,7647 m, Este (X) 726.618,1792 m ; daí,



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, com azimute de 71°56'50" e distância de 15,001 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.641.432,4133 m, Este (X) 726.632,4413 m ; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, com azimute de 77°07'04" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.641.434,8657 m, Este (X) 726.643,1643 m ; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, com azimute de 77°07'02" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.641.437,3182 m, Este (X) 726.653,8872 m ; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, com azimute de 77°07'04" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.641.439,7706 m, Este (X) 726.664,6102 m ; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, com azimute de 74°29'36" e distância de 11,001 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.641.442,7118 m, Este (X) 726.675,2110 m ; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, com azimute de 77°07'02" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.641.445,1643 m, Este (X) 726.685,9341 m ; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, com azimute de 77°07'02" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.641.447,6168 m, Este (X) 726.696,6572 m ; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, com azimute de 74°29'43" e distância de 10,999 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.641.450,5571 m, Este (X) 726.707,2562 m ; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, com azimute de 77°07'02" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.641.453,0096 m, Este (X) 726.717,9793 m ; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, com azimute de 73°45'44" e distância de 10,001 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.641.455,8061 m, Este (X) 726.727,5812 m ; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, com azimute de 76°38'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.641.458,1164 m, Este (X) 726.737,3107 m ; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, com azimute de 76°38'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.641.460,4267 m, Este (X) 726.747,0401 m ; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, com azimute de 76°38'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.641.462,7370 m, Este (X) 726.756,7696 m ; Finalmente do marco **P-30** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, com azimute de 76°38'32", e distância de 10,000 m, fechando assim o perímetro acima descrito.





Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias D”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias D”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

**MANOEL
FRANKLIN**

RODRIGUES:6007

6364704

Assinado de forma digital
por MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03
09:49:16 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias D" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68, MAT. 18279; Maura Helena Dias Fernandes, casada, do lar, CPF nº 027.106.677-62, MAT. 18357; Adilson Lellis Fernandes, casado, bancário, CPF nº 259.169.127-49, MAT. 18357; Alessandra Lúcia Dias de Oliveira, casada, bacharel em direito, CPF nº 751.832.856-91, MAT. 29230; Givanildo Gomes de Oliveira, casado, comerciante, CPF nº 036.610.646-57, MAT. 29230; Maria Inês Dias Moreira, solteira, contadora, CPF nº 331.881.066-53, MAT. 18301; Jurandir Dias Moreira, casado, aposentado, CPF nº 112.569.316-91, MAT. 27527; Maria Aparecida Magalhães Dias, casada, empresária, CPF nº 007.306.306-17; MAT. 27527; Marly Alzira Dias Pinto, casada, professora, CPF nº 569.683.886-34, MAT. 18376; Célio Pinto, casado, comerciante, CPF nº 113.319.846-53, MAT. 18376; Rômulo Vieira dos Santos, casado, clérigo, CPF nº 512.904.566-15, MAT. 21675, 20295; Rosana Alves dos Santos, casada, do lar, CPF nº 651.367.056-04, MAT. 21675, 20295; Marília Teixeira de Oliveira, viúva, aposentada, CPF nº 007.734.816-80, MAT. 29231; Andrea Peixoto, divorciada, modelista, CPF nº 053.667.016-19, MAT. 27526; Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, MAT. 27526; João Paulo Barroso Maciel, casado, funcionário público municipal, CPF nº 059.968.156-05, MAT. 29858, 28952; Bruna Fernandes Carvalho Maciel, casada, funcionária público municipal, CPF nº 057.714.667-00, MAT. 29858, 28952; Leonardo Ferreira da Silva, solteiro, operador de subsistemas, CPF nº 112.338.796-69, MAT. 35064; Eder Dias Moreira, casado, avicultor, CPF nº 061.343286-00, MAT. 27657; Paula Aline da Silva, casada, professora, CPF nº 085.244.506-73, MAT. 27657; Valdecir da Silva Mendes, casado, motorista, CPF nº 880.380.177-49; MAT. 37694; Luciana Iza da Silva Mendes, casada, do lar, CPF nº 047.411.186-57, MAT. 37694; Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, CNPJ nº 52.568.821/001-22, MAT. 37694; Magno Gomes de Lacerda, casado, motorista, CPF nº 033.754.106-03, MAT. 30482; Marília Teixeira de Castro Lacerda, casada, gerente, CPF nº 033.296.256-35, MAT. 30482.**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.728,7564 m e Norte (Y) 7.641.425,3238 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 167°42'56" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.415,5523 m, Este (X) 726.730,8841 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 167°42'56" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.405,7808 m, Este (X) 726.733,0118 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 167°58'08" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.396,0000 m, Este (X) 726.735,0964 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 167°58'08" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.386,2192 m, Este (X) 726.737,1809 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 166°32'56" e distância de 10,001 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.376,4923 m, Este (X) 726.739,5073 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de 166°55'25" e distância de 10,023 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.366,7295 m, Este (X) 726.741,7750 m ; daí, confrontando com RUA JORGE



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CORREIA DA SILVA, com azimute de $166^{\circ}55'21''$ e distância de 10,020 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.356,9693 m, Este (X) 726.744,0422 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de $166^{\circ}55'21''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.347,2269 m, Este (X) 726.746,3053 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de $161^{\circ}52'50''$ e distância de 10,028 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.337,6961 m, Este (X) 726.749,4240 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de $166^{\circ}42'39''$ e distância de 10,095 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.327,8715 m, Este (X) 726.751,7445 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de $167^{\circ}56'59''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.318,0920 m, Este (X) 726.753,8321 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de $171^{\circ}20'04''$ e distância de 10,006 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.308,1999 m, Este (X) 726.755,3397 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de $167^{\circ}20'31''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.298,4432 m, Este (X) 726.757,5310 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de $170^{\circ}15'32''$ e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.288,5856 m, Este (X) 726.759,2232 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de $175^{\circ}27'13''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.278,6171 m, Este (X) 726.760,0159 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de $171^{\circ}08'19''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.268,7365 m, Este (X) 726.761,5563 m ; daí, confrontando com RUA JORGE CORREIA DA SILVA, com azimute de $190^{\circ}05'34''$ e distância de 33,064 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.641.236,1838 m, Este (X) 726.755,7620 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de $256^{\circ}08'00''$ e distância de 5,768 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.641.234,8015 m, Este (X) 726.750,1625 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de $260^{\circ}30'38''$ e distância de 19,371 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.641.231,6079 m, Este (X) 726.731,0566 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de $345^{\circ}56'44''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.641.241,3085 m, Este (X) 726.728,6282 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de $345^{\circ}56'44''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.641.251,0091 m, Este (X) 726.726,1997 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de $347^{\circ}23'26''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.641.260,7679 m, Este (X) 726.724,0167 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de $349^{\circ}22'17''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.641.270,5963 m, Este (X) 726.722,1722 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de $347^{\circ}37'00''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.641.280,3637 m, Este (X) 726.720,0277 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de $350^{\circ}31'45''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.641.290,2274 m, Este (X) 726.718,3823 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de $347^{\circ}14'00''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.641.299,9802 m, Este (X) 726.716,1725 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de $347^{\circ}14'00''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.641.309,7330 m, Este (X) 726.713,9627 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de $346^{\circ}55'23''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.641.319,4742 m, Este (X) 726.711,7000 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de $346^{\circ}55'23''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.641.329,2153 m, Este (X) 726.709,4373 m ; daí, confrontando com RUA 17, com azimute de $346^{\circ}55'23''$





Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Dona Euzébia-MG, Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Dona Euzébia – MG, CEP: 36784-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Manoel Franklin Rodrigues, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Dona Euzébia -MG, ____ de ____ de ____.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias M”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias M”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

MANOEL
FRANKLIN

RODRIGUES:60076
364704

Assinado de forma digital
por MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03
09:40:07 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias M" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maria Aparecida Magalhães Dias, viúva, empresária, CPF nº 007.306.306-17, MAT. 33664, 33665, 33666; Flavia Eliza Dias Gonzaga, casada, professora, CPF nº 687.784.726-04, MAT. 33664, 33665, 33666; Flavio Gonzaga, casado, comerciante, CPF nº 457.564.066-20, MAT. 33664, 33665, 33666; Kenia Cristina Dias, divorciada, empresária, CPF nº 722.485.726-20, MAT. 33664, 33665, 33666; Vera Aparecida Dias, divorciada, aposentada, CPF nº 454.910.206-30, MAT. 33664, 33665, 33666; Jussara Cristina Dias Quintão, CPF nº 488.473.646-04, MAT. 33664, 33665, 33666; Gely Ribeiro Dias, viúva, funcionária pública, CPF nº 328.605.016-49, MAT. 18370; Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68, MAT. 18.288; Jarbas Dias Moreira, casado, agricultor, CPF nº 411.090.406-44, MAT. 18317; Elvira Carmem Demolinare Dias, casada, do lar, CPF nº 031.441.556-40, MAT. 18317; Maria do Rosário Mourão Dias, viúva, aposentada, CPF nº 328.600.136-00, MAT. 33748, 33749, 33750; Alessandra Lúcia Dias de Oliveira, casada, bacharel em direito, CPF nº 751.832.856-91, MAT. 29390, 29608; Givanildo Gomes de Oliveira, casado, comerciante, CPF nº 036.610.646-57, MAT. 29390, 29608; Heron Coelho Caetano, casado, farmacêutico, CPF nº 059.918.816-26, MAT. 29087, 29088; Talita Magalhães Coelho, casada, comerciante, CPF nº 075.939.046-01, MAT. 29087, 29088; Leonardo Pinto Borges, casado, analista de programação, CPF nº 076.886.096-23, MAT. 34297; Lorena Lavorato Borges, casada, do lar, CPF nº 124.233.647-84, MAT. 34297; Isaura de Aguiar Garcia, divorciada, técnica em eletroencefalografia, CPF nº 013.224.227-37, MAT. 28951.**

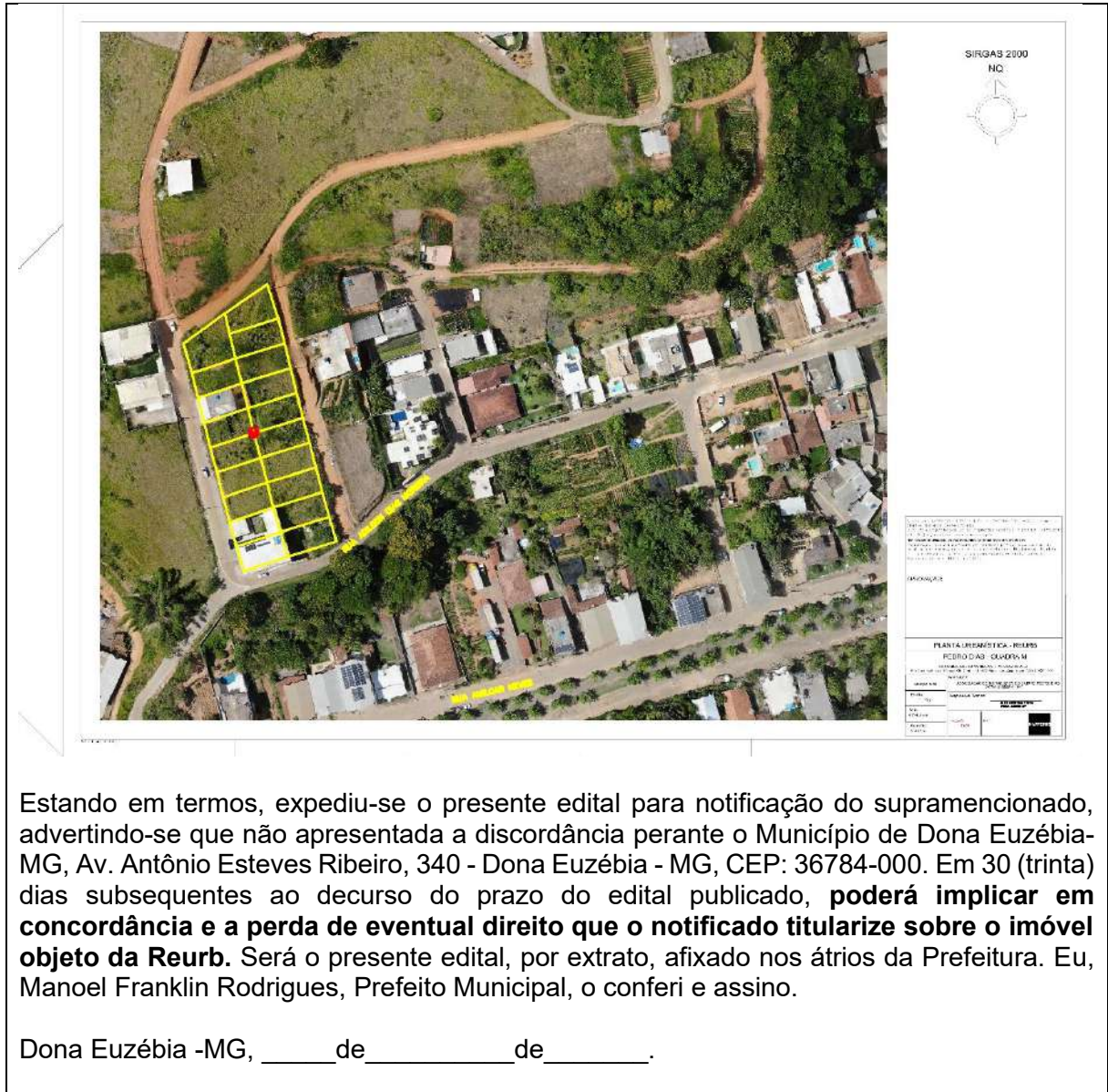
O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.569,1576 m e Norte (Y) 7.641.155,6068 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de 161°34'12" e distância de 14,000 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.142,3252 m, Este (X) 726.573,5835 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de 166°11'30" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.132,6140 m, Este (X) 726.575,9703 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de 166°11'30" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.122,9028 m, Este (X) 726.578,3571 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de 166°11'30" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.113,1916 m, Este (X) 726.580,7439 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de 166°14'03" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.103,4788 m, Este (X) 726.583,1235 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de 164°36'58" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.093,8374 m, Este (X) 726.585,7763 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de 165°43'14" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.084,1460 m, Este (X) 726.588,2429 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de 165°56'52" e distância de 10,001 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.074,4446 m, Este (X) 726.590,6711 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de 163°37'31" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.064,8498 m, Este (X) 726.593,4904 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de 163°31'06" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-11** de



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

coordenada Norte (Y) 7.641.055,2607 m, Este (X) 726.596,3275 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 252°40'24" e distância de 20,000 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.049,3043 m, Este (X) 726.577,2349 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 251°33'09" e distância de 18,000 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.043,6083 m, Este (X) 726.560,1595 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 343°40'57" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.053,2059 m, Este (X) 726.557,3497 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 343°28'03" e distância de 10,001 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.062,7932 m, Este (X) 726.554,5039 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 345°56'52" e distância de 10,001 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.072,4945 m, Este (X) 726.552,0757 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 345°43'14" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.082,1859 m, Este (X) 726.549,6090 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 344°39'56" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.641.091,8300 m, Este (X) 726.546,9645 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 346°10'45" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.641.101,5406 m, Este (X) 726.544,5756 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 346°11'30" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.641.111,2518 m, Este (X) 726.542,1888 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 346°11'30" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.641.120,9630 m, Este (X) 726.539,8019 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 344°02'48" e distância de 12,016 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.641.132,5163 m, Este (X) 726.536,4993 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 53°58'41" e distância de 20,000 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.641.144,2784 m, Este (X) 726.552,6753 m ; Finalmente do marco **P-23** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA 12, com azimute de 55°29'56", e distância de 20,000 m, fechando assim o perímetro acima descrito.





Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias L”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias L”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:600763647
04

Assinado de forma digital por
MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03 09:39:27 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias L" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Luis Geraldo do Nascimento, solteiro, produtor rural, CPF nº 007.288.276-03, MAT. 18305; Luciana Dias Franzoni, solteira, auxiliar de produção, CPF nº 057.633.706-43, MAT. 18305; Léa Aparecida Gomes Dias, viúva, aposentada, CPF nº 569.683.026-91, MAT. 18327; Alessandra Lúcia Dias, solteira, estudante, CPF nº 751.832.856-91, MAT. 18327; Maura Helena Dias Fernandes, casada, do lar, CPF nº 027.106.677/62, MAT. 18361; Adilson Lellis Fernandes, casado, bancário, CPF nº 259.169.127-49, MAT. 18361; Jarbas Dias Moreira, casado, agricultor, CPF nº 411.090.406-44, MAT. 18316; Elvira Carmem Demolinare Dias, casada, do lar, CPF nº 031.441.556-40, MAT. 18316; Ana Paula Dias Toledo, casada, do lar, CPF nº 998.361.576-20, MAT. 36417; João Batista Toledo, casado, funcionário público municipal, CPF nº 905.894.836-68, MAT. 36417; Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68, MAT. 18.287; Vitorio Almeida Vicentini, casado, comerciante, CPF nº 066.821.156-36, MAT. 35644; Aline Caldi Rodrigues, casada, médica, CPF nº 077.846.976-00, MAT. 35644; Fernanda de Souza Procópio, solteira, massoterapeuta, CPF nº 105.253.347-77, MAT. 27410.**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.613,0136 m e Norte (Y) 7.641.162,8143 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 116°21'12" e distância de 9,260 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.158,7038 m, Este (X) 726.621,3112 m ; daí, confrontando com RUA 07, com azimute de 163°02'28" e distância de 10,382 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.148,7736 m, Este (X) 726.624,3394 m ; daí, confrontando com RUA 07, com azimute de 161°12'10" e distância de 9,052 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.140,2047 m, Este (X) 726.627,2560 m ; daí, confrontando com RUA 07, com azimute de 163°43'19" e distância de 9,986 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.130,6186 m, Este (X) 726.630,0552 m ; daí, confrontando com RUA 07, com azimute de 166°36'02" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.120,8910 m, Este (X) 726.632,3725 m ; daí, confrontando com RUA 07, com azimute de 163°47'55" e distância de 9,999 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.111,2887 m, Este (X) 726.635,1625 m ; daí, confrontando com RUA 07, com azimute de 163°00'24" e distância de 9,999 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.101,7264 m, Este (X) 726.638,0848 m ; daí, confrontando com RUA 07, com azimute de 163°00'24" e distância de 7,014 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.095,0182 m, Este (X) 726.640,1348 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 205°51'33" e distância de 5,860 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.089,7450 m, Este (X) 726.637,5789 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 231°37'01" e distância de 23,421 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.075,2026 m, Este (X) 726.619,2199 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 230°42'08" e distância de 17,732 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.063,9721 m, Este (X) 726.605,4977 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 304°45'39" e distância de 1,111 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.064,6055 m, Este (X) 726.604,5850 m ; daí, confrontando com



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

RUA 06, com azimute de $341^{\circ}28'01''$ e distância de 15,826 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.079,6110 m, Este (X) 726.599,5546 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de $343^{\circ}26'10''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.089,1962 m, Este (X) 726.596,7037 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de $344^{\circ}40'41''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.098,8410 m, Este (X) 726.594,0612 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de $345^{\circ}52'04''$ e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.108,5385 m, Este (X) 726.591,6195 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de $345^{\circ}02'14''$ e distância de 9,442 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.641.117,6608 m, Este (X) 726.589,1815 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de $342^{\circ}36'12''$ e distância de 8,561 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.641.125,8298 m, Este (X) 726.586,6221 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de $343^{\circ}28'10''$ e distância de 10,012 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.641.135,4278 m, Este (X) 726.583,7734 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de $345^{\circ}42'43''$ e distância de 10,029 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.641.145,1463 m, Este (X) 726.581,2984 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de $349^{\circ}32'44''$ e distância de 10,450 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.641.155,4232 m, Este (X) 726.579,4021 m ; daí, confrontando com RUA 06, com azimute de $24^{\circ}58'32''$ e distância de 0,914 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.641.156,2518 m, Este (X) 726.579,7881 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de $76^{\circ}24'00''$ e distância de 17,232 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.641.160,3037 m, Este (X) 726.596,5370 m ; Finalmente do marco **P-24** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA 10, com azimute de $81^{\circ}20'11''$, e distância de 16,667 m, fechando assim o perímetro acima descrito.





Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Dona Euzébia-MG, Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 - Dona Euzébia - MG, CEP: 36784-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Manoel Franklin Rodrigues, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Dona Euzébia -MG, ____ de ____ de ____.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias K”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias K”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:600763
64704

Assinado de forma digital
por MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03
09:38:48 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias K" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68, MAT. 18.286; Antônio de Pádua Nalon, casado, comerciante, CPF nº 280.626.126-00, MAT. 36730; Maria Inês Dias Moreira, solteira, contadora, CPF nº 331.881.066-53, MAT. 18304, 28007; Jarbas Dias Moreira, casado, agricultor, CPF nº 411.090.406-44, MAT. 18315; Elvira Carmem Demolinari Dias, casada, do lar, CPF nº 031.441.556-40, MAT. 18315; Maria Aparecida Magalhães Dias, viúva, empresária, CPF nº 007.306.306-17, MAT. 33667; Flavia Eliza Dias Gonzaga, casada, professora, CPF nº 687.784.726-04, MAT. 33667; Flavio Gonzaga, casado, comerciante, CPF nº 457.564.066-20, MAT. 33667; Kenia Cristina Dias, divorciada, empresária, CPF nº 722.485.726-20, MAT. 33667; Vera Aparecida Dias, divorciada, aposentada, CPF nº 454.910.206-30, MAT. 33667; Jussara Cristina Dias Quintão, CPF nº 488.473.646-04, MAT. 33667; Patrícia Dias Pinto Fernandes, casada, comerciante, CPF nº 852.094.816-20, MAT. 28683, 28685, 21991; Cristiano Fernandes da Costa, casado, funcionário público estadual, CPF nº 933.643.346-68, MAT. 28683, 28685, 21991; João Batista Tavares, solteiro, produtor rural, CPF nº 933.642.536-68, MAT. 18665; Marco Antônio Dias Pinto, casada, comerciante, CPF nº 964.668.806-30, MAT. 28684; Mônica Cristina Magalhães Pinto, casada, professora, CPF nº 829.953.206-00, MAT. 26684; Luiz Carlos Toledo, casado, comerciante, CPF nº 804.691.086-49, MAT. 28872; Renata Mendes Carvalho Toledo, casada, CPF nº 065.303.426-13, MAT. 28872; Jorge Soares Mendonça, casado, lavrador, CPF nº 234.970.926-49, MAT. 18585; Roberto Nalon Pereira, solteiro, técnico eletrônico, CPF nº 236.815.606-25, MAT. 18673; Antônio Nalon Neto, solteiro, comerciante, CPF nº 119.930.496-49, MAT. 21070.**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.727,9991 m e Norte (Y) 7.641.108,9448 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 144°24'56" e distância de 3,524 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.106,0789 m, Este (X) 726.730,0497 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 167°03'49" e distância de 7,793 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.098,4838 m, Este (X) 726.731,7943 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 166°44'12" e distância de 11,971 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.086,8321 m, Este (X) 726.734,5408 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 167°18'29" e distância de 12,493 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.074,6446 m, Este (X) 726.737,2856 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 167°19'15" e distância de 9,109 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.065,7574 m, Este (X) 726.739,2850 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 168°22'27" e distância de 8,736 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.057,2004 m, Este (X) 726.741,0455 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 168°00'27" e distância de 8,812 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.048,5807 m, Este (X) 726.742,8765 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 165°47'00" e distância de 10,090 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.038,7998 m, Este (X) 726.745,3545 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 166°22'35" e distância de 11,279 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.027,8380 m, Este (X) 726.748,0112 m ; daí, confrontando com



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $254^{\circ}24'41''$ e distância de 19,301 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.022,6514 m, Este (X) 726.729,4206 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $255^{\circ}03'26''$ e distância de 11,729 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.019,6270 m, Este (X) 726.718,0882 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $255^{\circ}13'20''$ e distância de 11,752 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.016,6293 m, Este (X) 726.706,7245 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $255^{\circ}05'47''$ e distância de 13,970 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.013,0363 m, Este (X) 726.693,2245 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $255^{\circ}01'15''$ e distância de 12,333 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.009,8487 m, Este (X) 726.681,3110 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $253^{\circ}28'51''$ e distância de 11,428 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.006,5992 m, Este (X) 726.670,3544 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $256^{\circ}10'55''$ e distância de 11,649 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.003,8171 m, Este (X) 726.659,0430 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $255^{\circ}25'01''$ e distância de 12,357 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.641.000,7059 m, Este (X) 726.647,0844 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $256^{\circ}01'18''$ e distância de 21,145 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.640.995,5982 m, Este (X) 726.626,5656 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $257^{\circ}30'46''$ e distância de 15,321 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.640.992,2854 m, Este (X) 726.611,6066 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $257^{\circ}18'08''$ e distância de 11,920 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.640.989,6653 m, Este (X) 726.599,9783 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $257^{\circ}11'13''$ e distância de 11,896 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.640.987,0270 m, Este (X) 726.588,3781 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $255^{\circ}32'10''$ e distância de 11,975 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.640.984,0359 m, Este (X) 726.576,7823 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $256^{\circ}50'54''$ e distância de 12,197 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.640.981,2606 m, Este (X) 726.564,9048 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $258^{\circ}32'33''$ e distância de 12,018 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.640.978,8733 m, Este (X) 726.553,1260 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de $264^{\circ}14'07''$ e distância de 13,926 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.640.977,4746 m, Este (X) 726.539,2709 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $350^{\circ}46'17''$ e distância de 28,135 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.641.005,2457 m, Este (X) 726.534,7587 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $39^{\circ}54'02''$ e distância de 12,688 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.641.014,9798 m, Este (X) 726.542,8978 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $35^{\circ}58'23''$ e distância de 16,077 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.641.027,9909 m, Este (X) 726.552,3416 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $60^{\circ}57'40''$ e distância de 11,988 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.641.033,8101 m, Este (X) 726.562,8229 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $73^{\circ}38'25''$ e distância de 13,797 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.641.037,6962 m, Este (X) 726.576,0612 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $74^{\circ}16'02''$ e distância de 12,704 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.641.041,1409 m, Este (X) 726.588,2893 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

MOREIRA, com azimute de $63^{\circ}02'45''$ e distância de 12,050 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.641.046,6031 m, Este (X) 726.599,0307 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $54^{\circ}41'54''$ e distância de 13,299 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.641.054,2882 m, Este (X) 726.609,8841 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $159^{\circ}52'38''$ e distância de 6,201 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.641.048,4661 m, Este (X) 726.612,0173 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $62^{\circ}58'00''$ e distância de 18,989 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.641.057,0966 m, Este (X) 726.628,9312 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $62^{\circ}57'59''$ e distância de 13,986 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.641.063,4535 m, Este (X) 726.641,3893 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $64^{\circ}50'35''$ e distância de 10,267 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.641.067,8180 m, Este (X) 726.650,6825 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $344^{\circ}13'06''$ e distância de 16,990 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.641.084,1678 m, Este (X) 726.646,0616 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $71^{\circ}46'29''$ e distância de 11,851 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.641.087,8741 m, Este (X) 726.657,3177 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $75^{\circ}13'53''$ e distância de 11,417 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.641.090,7845 m, Este (X) 726.668,3577 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $73^{\circ}47'56''$ e distância de 15,149 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.641.095,0113 m, Este (X) 726.682,9054 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $73^{\circ}41'54''$ e distância de 13,605 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.641.098,8303 m, Este (X) 726.695,9639 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $73^{\circ}39'20''$ e distância de 11,865 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 7.641.102,1692 m, Este (X) 726.707,3492 m ; Finalmente do marco **P-44** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de $71^{\circ}50'04''$, e distância de 21,733 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Dona Euzébia-MG, Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 - Dona Euzébia - MG, CEP: 36784-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Manoel Franklin Rodrigues, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Dona Euzébia -MG, ____ de ____ de ____.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias J”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias J”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076
364704

Assinado de forma digital
por MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03
09:36:57 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias J" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68, MAT. 18.285; Nelson Almeida Ferreira, casado, comerciante, CPF nº 114.129.506-78, MAT. 27846, 27845; Maria das Graças Menezes Ferreira, casada, comerciante, CPF nº 612.956.986-68, MAT. 27846, 27845; Carlos Roberto de Araújo, casado, aposentado, CPF nº 030.989.317-87, MAT. 24148, 24149; Sônia Maria Farias de Araújo, casada, do lar, CPF nº 552.051.607-30, MAT. 24148, 24149.**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.778,2264 m e Norte (Y) 7.641.124,5752 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com LOTE 1 - QUADRA R, com azimute de 164°29'55" e distância de 13,687 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.111,3857 m, Este (X) 726.781,8845 m ; daí, confrontando com LOTE 3 - QUADRA R, com azimute de 162°57'25" e distância de 12,676 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.099,2664 m, Este (X) 726.785,5997 m ; daí, confrontando com LOTE 4 - QUADRA R, com azimute de 160°58'53" e distância de 10,930 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.088,9331 m, Este (X) 726.789,1615 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA 1, com azimute de 217°15'08" e distância de 13,771 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.077,9714 m, Este (X) 726.780,8254 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA 1, com azimute de 204°16'05" e distância de 4,173 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.074,1671 m, Este (X) 726.779,1103 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA 1, com azimute de 136°32'33" e distância de 32,152 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.050,8282 m, Este (X) 726.801,2251 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA 1, com azimute de 190°47'37" e distância de 3,319 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.047,5675 m, Este (X) 726.800,6035 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de 249°04'30" e distância de 26,776 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.038,0047 m, Este (X) 726.775,5939 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de 250°33'09" e distância de 20,086 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.031,3171 m, Este (X) 726.756,6537 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 344°35'54" e distância de 11,348 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.042,2578 m, Este (X) 726.753,6397 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 344°31'49" e distância de 10,984 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.052,8443 m, Este (X) 726.750,7098 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 345°47'21" e distância de 15,829 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.068,1886 m, Este (X) 726.746,8240 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 345°58'00" e distância de 24,825 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.092,2725 m, Este (X) 726.740,8044 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 349°13'42" e distância de 7,794 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.099,9296 m, Este (X) 726.739,3476 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 347°24'30" e distância de 9,662 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.109,3591 m, Este (X) 726.737,2413 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 3°23'46" e distância de 1,837 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.111,1927 m, Este (X) 726.737,3501 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Dona Euzébia-MG, Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 - Dona Euzébia - MG, CEP: 36784-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Manoel Franklin Rodrigues, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Dona Euzébia -MG, de de .



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias S”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias S”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

**MANOEL
FRANKLIN**

**RODRIGUES:600
76364704**

Assinado de forma digital
por MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:6007636470

4
Dados: 2024.09.03
09:43:41 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias S" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68**, MAT. 18.294; **Antônio de Pádua Nalon, casado, lavrador, CPF nº 280.626.126-00**, MAT. 18674, 18676, 19029.

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.844,1826 m e Norte (Y) 7.641.145,1732 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimuth de 163°33'14" e distância de 29,064 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.117,2987 m, Este (X) 726.852,4108 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimuth de 134°05'08" e distância de 24,346 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.100,3605 m, Este (X) 726.869,8985 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimuth de 183°21'59" e distância de 1,849 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.098,5150 m, Este (X) 726.869,7899 m ; daí, confrontando com RUA MAURA DIAS MOREIRA, com azimuth de 277°07'49" e distância de 52,652 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.105,0503 m, Este (X) 726.817,5454 m ; daí, confrontando com RUA MAURA DIAS MOREIRA, com azimuth de 336°30'03" e distância de 5,101 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.109,7287 m, Este (X) 726.815,5112 m ; daí, confrontando com RUA MAURA DIAS MOREIRA, com azimuth de 342°30'36" e distância de 25,524 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.134,0724 m, Este (X) 726.807,8403 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimuth de 73°27'45" e distância de 14,000 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.138,0572 m, Este (X) 726.821,2607 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimuth de 72°48'34" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.141,6042 m, Este (X) 726.832,7256 m ; Finalmente do marco **P-9** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimuth de 72°41'51", e distância de 12,000 m, fechando assim o perímetro acima descrito.





Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias R”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias R”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

MANOEL
FRANKLIN

RODRIGUES:60076
364704

Assinado de forma digital
por MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03
09:43:03 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias R" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68**, MAT. 18.293; **Antônio de Oliveira, solteiro, CPF nº 272.764.307-15**, MAT. 19272; **Neuza Rodrigues de Andrade, casada, doméstica, CPF nº 236.718.586-72**, MAT. 23758; **Antônio Carlos de Andrade, casado, MAT. 23758**; **Renata Soares de Souza, solteira, comerciante, CPF nº 044.259.916-13**, MAT. 27432.

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.798,7842 m e Norte (Y) 7.641.131,6764 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA MAURA DIAS MOREIRA, com azimute de 165°07'03" e distância de 16,077 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.116,1390 m, Este (X) 726.802,9133 m ; daí, confrontando com RUA MAURA DIAS MOREIRA, com azimute de 164°57'09" e distância de 12,589 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.103,9816 m, Este (X) 726.806,1817 m ; daí, confrontando com RUA MAURA DIAS MOREIRA, com azimute de 176°39'08" e distância de 6,806 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.097,1872 m, Este (X) 726.806,5791 m ; daí, confrontando com RUA MAURA DIAS MOREIRA, com azimute de 97°07'18" e distância de 16,049 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.095,1975 m, Este (X) 726.822,5043 m ; daí, confrontando com RUA MAURA DIAS MOREIRA, com azimute de 94°35'22" e distância de 15,986 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.093,9184 m, Este (X) 726.838,4390 m ; daí, confrontando com RUA MAURA DIAS MOREIRA, com azimute de 96°34'01" e distância de 39,910 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.089,3541 m, Este (X) 726.878,0873 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 139°51'57" e distância de 15,134 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.077,7839 m, Este (X) 726.887,8421 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 148°55'37" e distância de 23,446 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.057,7023 m, Este (X) 726.899,9433 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 218°40'57" e distância de 0,992 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.056,9277 m, Este (X) 726.899,3232 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de 269°48'24" e distância de 20,050 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.056,8601 m, Este (X) 726.879,2730 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de 266°45'44" e distância de 11,719 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.056,1982 m, Este (X) 726.867,5731 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de 266°45'44" e distância de 13,197 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.055,4529 m, Este (X) 726.854,3975 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de 266°45'44" e distância de 10,251 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.054,8739 m, Este (X) 726.844,1626 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de 266°45'44" e distância de 10,261 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.054,2944 m, Este (X) 726.833,9180 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de 266°45'44" e distância de 7,613 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.053,8644 m, Este (X) 726.826,3171 m ; daí, confrontando com RUA ALMICAR NEVES, com azimute de 269°07'13" e distância de 13,388 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y)

[illegible]



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Dona Euzébia-MG, Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 - Dona Euzébia - MG, CEP: 36784-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Manoel Franklin Rodrigues, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Dona Euzébia -MG, ____ de ____ de ____.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: "Pedro Dias Q"

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado "Pedro Dias Q", determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:600763
64704

Assinado de forma digital
por MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03
09:42:29 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias Q" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68, MAT. 18.292; Alessandra Lúcia Dias de Oliveira, casada, bacharel em direito, CPF nº 751.832.856-91, MAT. 18330; Givanildo Gomes de Oliveira, casado, comerciante, CPF nº 036.610.646-57, MAT 18330; Gely Ribeiro Dias, viúva, funcionária pública, CPF nº 328.605.016-49, MAT. 18372; Tiago Antônio de Oliveira, solteiro, cabeleireiro, CPF nº 082.409.366-60, MAT. 18364; LAP do Brasil Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 15.200.294/0001-72, MAT. 18342; Maria Inês Dias Moreira, solteira, contadora, CPF nº 331.881.066-53, MAT. 18308; Jarbas Dias Moreira, casado, agricultor, CPF nº 411.090.406-44, MAT. 18320; Elvira Carmem Demolinare Dias, casada, do lar, CPF nº 031.441.556-40, MAT. 18320; Maria do Rosário Mourão Dias, viúva, aposentada, CPF nº 328.600.136-00, MAT. 33757; Carlos Alexandre Dias Pinto, casado, tecnólogo em fabricação mecânica, CPF nº 003.310.216-33, MAT. 28834; Josiane Mendes Gomes, casada, advogada, CPF nº 958.490.256-34, MAT. 28834.**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.568,9634 m e Norte (Y) 7.641.304,5940 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA 14, com azimute de 128°24'11" e distância de 10,057 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.298,3467 m, Este (X) 726.576,8447 m ; daí, confrontando com RUA 14, com azimute de 126°03'22" e distância de 10,114 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.292,3939 m, Este (X) 726.585,0211 m ; daí, confrontando com RUA 14, com azimute de 124°57'52" e distância de 9,908 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.286,7160 m, Este (X) 726.593,1408 m ; daí, confrontando com RUA 14, com azimute de 121°59'55" e distância de 10,185 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.281,3189 m, Este (X) 726.601,7784 m ; daí, confrontando com RUA 14, com azimute de 124°58'44" e distância de 17,087 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.271,5234 m, Este (X) 726.615,7788 m ; daí, confrontando com RUA 13, com azimute de 232°23'45" e distância de 19,271 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.259,7641 m, Este (X) 726.600,5113 m ; daí, confrontando com RUA 13, com azimute de 246°26'45" e distância de 37,893 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.244,6215 m, Este (X) 726.565,7756 m ; daí, confrontando com RUA 13, com azimute de 243°47'02" e distância de 20,192 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.235,7017 m, Este (X) 726.547,6611 m ; daí, confrontando com RUA 13, com azimute de 282°51'15" e distância de 3,051 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.236,3803 m, Este (X) 726.544,6869 m ; daí, confrontando com RUA 13, com azimute de 304°46'51" e distância de 3,965 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.238,6421 m, Este (X) 726.541,4303 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 15°48'47" e distância de 16,592 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.254,6063 m, Este (X) 726.545,9516 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 16°22'41" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.264,2010 m, Este (X) 726.548,7715 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 17°50'13" e distância de 8,905 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.272,6783 m, Este (X) 726.551,4993 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 18°18'17" e distância de 15,752 m, segue até o marco **P-15** de coordenada



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Norte (Y) 7.641.287,6334 m, Este (X) 726.556,4466 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimuth de 26°47'44" e distância de 2,287 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.289,6746 m, Este (X) 726.557,4775 m ; Finalmente do marco **P-16** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA 05, com azimuth de 37°35'30", e distância de 18,829 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Dona Euzébia-MG, Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 - Dona Euzébia - MG, CEP: 36784-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Manoel Franklin Rodrigues, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Dona Euzébia -MG, ____de____de____.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias P”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias P”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076
364704

Assinado de forma digital
por MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03
09:41:54 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias P" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68, MAT. 18.291; Maria Inês Dias Moreira, solteira, contadora, CPF nº 331.881.066-53, MAT. 18307; Marly Alzira Dias Pinto, casada, professora, CPF nº 569.683.886-34, MAT. 18383; Célio Pinto, comerciante, CPF nº 113.319.846-53, MAT. 18383; Gely Ribeiro Dias, viúva, funcionária pública, CPF nº 328.605.016-49, MAT. 18371; Maura Helena Dias Fernandes, casada, do lar, CPF nº 027.106.677/62, MAT. 18363; Adilson Lellis Fernandes, casado, bancário, CPF nº 259.169.127-49, MAT. 18363; Ana Paula Dias Toledo, casada, do lar, CPF nº 998.361.576-20, MAT. 28364, 29366, João Batista Toledo, casado, funcionário público municipal, CPF nº 905.894.836-68, MAT. 28364, 29366; Pedro Santos da Silva, casado, contador, CPF nº 526.535.876-53, MAT. 34292, 34293; Livia Pinheiro Facchini, casada, laticinista, CPF nº 063.614.966-86, MAT. 34292, 34293; Magno Gomes de Lacerda, casado, motorista, CPF nº 033.754.106-03, MAT. 29365; Marília Teixeira de Castro Lacerda, casada, gerente, CPF nº 033.296.256-35, MAT. 29365; Romildo Pereira Filho, casado, empresário, CPF nº 015.593.786-38, MAT. 33659, 33660; Laura Dias Quintão Pereira, casada, empresária, CPF nº 097.728.076-45, MAT. 33659, 33660; Ana Luiza Dias Quintão, casada, empresária, CPF nº 094.276.166-95, MAT. 33659, 33660; Álvaro Ferreira de Souza, casado, produtor rural, CPF nº 102.063.696-38, MAT. 33659, 33660; Rodrigo Pereira Borges, casado, empresário, CPF nº 013.203.696-77, MAT. 33657; Cecília Hébia Nalon, casada, comerciante, CPF nº 016.025.616-05, MAT. 33657; Rômulo Pedro Dias Gonzaga, casado, empresário, CPF nº 015.980.196-60, MAT. 33657; Laura Pereira Ribeiro, casada, comerciante, CPF nº 065.701.236-02, MAT. 33657; Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03, MAT. 26073; Maria Aparecida Magalhães Dias, viúva, empresária, CPF nº 007.306.306-17, MAT. 26067; Flavia Eliza Dias Gonzaga, casada, professora, CPF nº 687.784.726-04, MAT. 26067; Flavio Gonzaga, casado, comerciante, CPF nº 457.564.066-20, MAT. 26067; Vera Aparecida Dias, divorciada, aposentada, CPF nº 454.910.206-30, MAT. 26067, 33658; Jussara Cristina Dias Quintão, CPF nº 488.473.646-04, MAT. 26067.**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.530,9135 m e Norte (Y) 7.641.299,8683 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimuth de 109°47'22" e distância de 20,495 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.292,9295 m, Este (X) 726.550,1981 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimuth de 198°31'25" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.283,4476 m, Este (X) 726.547,0211 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimuth de 198°31'25" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.273,9656 m, Este (X) 726.543,8441 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimuth de 198°31'25" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.264,4837 m, Este (X) 726.540,6672 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimuth de 194°48'59" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.254,8162 m, Este (X) 726.538,1100 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimuth de 200°36'12" e distância de 10,026 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.245,4312 m, Este (X) 726.534,5818 m ;



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 205°52'36" e distância de 14,176 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.232,6765 m, Este (X) 726.528,3948 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 197°00'20" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.223,1138 m, Este (X) 726.525,4702 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 197°00'20" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.213,5510 m, Este (X) 726.522,5455 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 191°39'37" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.203,7574 m, Este (X) 726.520,5244 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 191°39'37" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.193,9637 m, Este (X) 726.518,5034 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 179°43'01" e distância de 12,000 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.181,9639 m, Este (X) 726.518,5627 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 170°45'52" e distância de 11,726 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.170,3897 m, Este (X) 726.520,4446 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 172°50'46" e distância de 9,992 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.160,4752 m, Este (X) 726.521,6890 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 173°24'26" e distância de 10,001 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.150,5404 m, Este (X) 726.522,8372 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 166°37'43" e distância de 9,991 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.140,8199 m, Este (X) 726.525,1479 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 166°05'07" e distância de 9,996 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.641.131,1176 m, Este (X) 726.527,5516 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 167°26'19" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.641.121,3566 m, Este (X) 726.529,7266 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 164°47'11" e distância de 9,936 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.641.111,7685 m, Este (X) 726.532,3340 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 165°57'02" e distância de 10,077 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.641.101,9934 m, Este (X) 726.534,7802 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 167°51'53" e distância de 10,351 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.641.091,8733 m, Este (X) 726.536,9563 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 163°30'11" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.641.082,2849 m, Este (X) 726.539,7959 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 169°03'54" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.641.072,4665 m, Este (X) 726.541,6929 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 169°02'12" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.641.062,6490 m, Este (X) 726.543,5947 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 169°03'54" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.641.052,8306 m, Este (X) 726.545,4917 m ; daí, confrontando com RUA 05, com azimute de 169°03'54" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.641.043,0122 m, Este (X) 726.547,3886 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 258°24'38" e distância de 19,999 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.641.038,9944 m, Este (X) 726.527,7971 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 349°02'12" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.641.048,8118 m, Este (X) 726.525,8953 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 349°03'54" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.641.058,6303 m, Este (X) 726.523,9983 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 349°02'12" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.641.068,4477 m, Este (X) 726.522,0965 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

349°03'54" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.641.078,2661 m, Este (X) 726.520,1996 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 343°30'11" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.641.087,8545 m, Este (X) 726.517,3599 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 346°34'08" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.641.097,5810 m, Este (X) 726.515,0372 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 337°56'23" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.641.106,8489 m, Este (X) 726.511,2813 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 337°56'23" e distância de 10,378 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.641.116,4674 m, Este (X) 726.507,3834 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 347°43'19" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.641.126,2386 m, Este (X) 726.505,2568 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 348°08'52" e distância de 9,909 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.641.135,9360 m, Este (X) 726.503,2218 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 359°03'39" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.641.145,9346 m, Este (X) 726.503,0579 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 354°39'33" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.641.155,8916 m, Este (X) 726.502,1270 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 344°49'06" e distância de 10,010 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.641.165,5519 m, Este (X) 726.499,5057 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 354°13'46" e distância de 19,435 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.641.184,8882 m, Este (X) 726.497,5516 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 5°04'43" e distância de 16,000 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.641.200,8255 m, Este (X) 726.498,9679 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 14°21'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 7.641.210,5131 m, Este (X) 726.501,4479 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 14°21'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-45** de coordenada Norte (Y) 7.641.220,2007 m, Este (X) 726.503,9279 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 14°21'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-46** de coordenada Norte (Y) 7.641.229,8883 m, Este (X) 726.506,4079 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 14°21'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-47** de coordenada Norte (Y) 7.641.239,5759 m, Este (X) 726.508,8878 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 25°03'11" e distância de 14,312 m, segue até o marco **P-48** de coordenada Norte (Y) 7.641.252,5417 m, Este (X) 726.514,9485 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 25°10'41" e distância de 10,028 m, segue até o marco **P-49** de coordenada Norte (Y) 7.641.261,6173 m, Este (X) 726.519,2149 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 17°00'20" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-50** de coordenada Norte (Y) 7.641.271,1800 m, Este (X) 726.522,1396 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 17°00'20" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-51** de coordenada Norte (Y) 7.641.280,7428 m, Este (X) 726.525,0642 m ; daí, confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 17°00'20" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-52** de coordenada Norte (Y) 7.641.290,3056 m, Este (X) 726.527,9889 m ; Finalmente do marco **P-52** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com JURANDIR DIAS MOREIRA, com azimute de 17°00'20", e distância de 10,000 m, fechando assim o perímetro acima descrito.





Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias O”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias O”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

MANOEL
FRANKLIN

RODRIGUES:60076
364704

Assinado de forma digital
por MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03
09:41:17 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias O" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68, MAT. 18.290; Jarbas Dias Moreira, casado, agricultor, CPF nº 411.090.406-44, MAT. 18318; Elvira Carmem Demolinare Dias, casada, do lar, CPF nº 031.441.556-40, MAT. 18318; Léa Aparecida Gomes Dias, viúva, aposentada, CPF nº 569.683.026-91, MAT. 18329; Alessandra Lúcia Dias de Oliveira, casada, bacharel em direito, CPF nº 751.832.856-91, MAT. 37509, 37510, 18329; Givanildo Gomes de Oliveira, casado, comerciante, CPF nº 036.610.646-57, MAT 37509, 37510; Marly Alzira Dias Pinto, casada, professora, CPF nº 569.683.886-34, MAT. 18382, 33754, 33755, 33756; Célio Pinto, comerciante, CPF nº 113.319.846-53, MAT. 1838; Maria do Rosário Mourão Dias, viúva, aposentada, CPF nº 328.600.136-00, MAT. 33754, 33755, 33756; Neuza Maria Pinto Ribeiro, solteira, do lar, CPF nº 722.464.486-20, MAT. 24559; Maxwell Rodrigues Pereira, casado, advogado, CPF nº 829.961.486-49, MAT. 33735, 33734; Valéria Soares Pereira, casada, costureira, CPF nº 003.313.736-61, MAT. 33735, 33734; Patrícia Dias Pinto Fernandes, casada, comerciante, CPF nº 852.094.816-20, MAT. 37799; Cristiano Fernandes da Costa, casado, funcionário público estadual, CPF nº 933.643.346-68, MAT. 37799.**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P-1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.754,1314 m e Norte (Y) 7.641.226,9754 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 173°18'28" e distância de 20,000 m, segue até o marco P-2 de coordenada Norte (Y) 7.641.207,1116 m, Este (X) 726.756,4621 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 172°49'51" e distância de 7,669 m, segue até o marco P-3 de coordenada Norte (Y) 7.641.199,5027 m, Este (X) 726.757,4192 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 193°01'03" e distância de 5,062 m, segue até o marco P-4 de coordenada Norte (Y) 7.641.194,5709 m, Este (X) 726.756,2790 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 215°29'12" e distância de 6,338 m, segue até o marco P-5 de coordenada Norte (Y) 7.641.189,4101 m, Este (X) 726.752,5997 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 215°29'12" e distância de 6,951 m, segue até o marco P-6 de coordenada Norte (Y) 7.641.183,7504 m, Este (X) 726.748,5646 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 226°29'27" e distância de 9,368 m, segue até o marco P-7 de coordenada Norte (Y) 7.641.177,3007 m, Este (X) 726.741,7703 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 241°54'02" e distância de 19,890 m, segue até o marco P-8 de coordenada Norte (Y) 7.641.167,9326 m, Este (X) 726.724,2248 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 260°22'33" e distância de 11,381 m, segue até o marco P-9 de coordenada Norte (Y) 7.641.166,0299 m, Este (X) 726.713,0043 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 270°07'39" e distância de 9,998 m, segue até o marco P-10 de coordenada Norte (Y) 7.641.166,0522 m, Este (X) 726.703,0067 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 263°32'29" e distância de 14,000 m, segue até o marco P-11 de coordenada Norte (Y) 7.641.164,4774 m, Este (X) 726.689,0960 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 266°30'55" e distância de 9,999 m, segue até o marco P-12 de coordenada Norte (Y) 7.641.163,8696 m, Este (X) 726.679,1152 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 274°00'49" e distância de 10,000 m, segue até o marco P-13 de coordenada Norte (Y) 7.641.164,5696 m, Este (X) 726.669,1398 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 261°23'25" e distância de 10,000 m, segue até o marco P-14 de



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

coordenada Norte (Y) 7.641.163,0725 m, Este (X) 726.659,2522 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 265°58'08" e distância de 10,000 m, segue até o marco P-15 de coordenada Norte (Y) 7.641.162,3696 m, Este (X) 726.649,2772 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 265°57'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco P-16 de coordenada Norte (Y) 7.641.161,6648 m, Este (X) 726.639,3016 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 264°44'00" e distância de 11,000 m, segue até o marco P-17 de coordenada Norte (Y) 7.641.160,6551 m, Este (X) 726.628,3479 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 298°51'38" e distância de 12,500 m, segue até o marco P-18 de coordenada Norte (Y) 7.641.166,6887 m, Este (X) 726.617,4001 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 284°37'54" e distância de 15,000 m, segue até o marco P-19 de coordenada Norte (Y) 7.641.170,4778 m, Este (X) 726.602,8866 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 260°00'18" e distância de 19,006 m, segue até o marco P-20 de coordenada Norte (Y) 7.641.167,1791 m, Este (X) 726.584,1695 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 236°49'17" e distância de 8,467 m, segue até o marco P-21 de coordenada Norte (Y) 7.641.162,5457 m, Este (X) 726.577,0831 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 339°51'49" e distância de 2,177 m, segue até o marco P-22 de coordenada Norte (Y) 7.641.164,5899 m, Este (X) 726.576,3336 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 5°18'52" e distância de 8,828 m, segue até o marco P-23 de coordenada Norte (Y) 7.641.173,3797 m, Este (X) 726.577,1513 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 38°37'11" e distância de 15,175 m, segue até o marco P-24 de coordenada Norte (Y) 7.641.185,2357 m, Este (X) 726.586,6225 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 51°59'31" e distância de 10,291 m, segue até o marco P-25 de coordenada Norte (Y) 7.641.191,5726 m, Este (X) 726.594,7309 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 64°42'18" e distância de 9,146 m, segue até o marco P-26 de coordenada Norte (Y) 7.641.195,4804 m, Este (X) 726.602,9998 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 69°42'11" e distância de 15,000 m, segue até o marco P-27 de coordenada Norte (Y) 7.641.200,6836 m, Este (X) 726.617,0685 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 81°24'54" e distância de 13,000 m, segue até o marco P-28 de coordenada Norte (Y) 7.641.202,6242 m, Este (X) 726.629,9228 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 79°28'02" e distância de 11,000 m, segue até o marco P-29 de coordenada Norte (Y) 7.641.204,6351 m, Este (X) 726.640,7379 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 80°10'23" e distância de 10,000 m, segue até o marco P-30 de coordenada Norte (Y) 7.641.206,3419 m, Este (X) 726.650,5915 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 80°10'23" e distância de 10,000 m, segue até o marco P-31 de coordenada Norte (Y) 7.641.208,0486 m, Este (X) 726.660,4451 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 81°23'25" e distância de 10,000 m, segue até o marco P-32 de coordenada Norte (Y) 7.641.209,5457 m, Este (X) 726.670,3327 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 76°41'22" e distância de 10,000 m, segue até o marco P-33 de coordenada Norte (Y) 7.641.211,8481 m, Este (X) 726.680,0643 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 75°46'38" e distância de 8,000 m, segue até o marco P-34 de coordenada Norte (Y) 7.641.213,8136 m, Este (X) 726.687,8191 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 101°49'00" e distância de 2,000 m, segue até o marco P-35 de coordenada Norte (Y) 7.641.213,4041 m, Este (X) 726.689,7767 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 79°11'13" e distância de 4,000 m, segue até o marco P-36 de coordenada Norte (Y) 7.641.214,1545 m, Este (X) 726.693,7057 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 84°20'23" e distância de 10,001 m, segue até o marco P-37 de coordenada Norte (Y) 7.641.215,1408 m, Este (X) 726.703,6575 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 85°05'54" e distância de 12,000 m, segue até o marco P-38 de coordenada Norte (Y) 7.641.216,1662 m, Este (X) 726.715,6135 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 74°19'28" e distância de 10,001 m, segue até o marco P-39 de



Dona Euzébia -MG, de de .



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias N”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias N”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

MANOEL FRANKLIN

RODRIGUES:60076364704

Assinado de forma digital por

MANOEL FRANKLIN

RODRIGUES:60076364704

Dados: 2024.09.03 09:40:43 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES

Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias N" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68**, MAT. 18.289; **Maria Inês Dias Moreira, solteira, contadora, CPF nº 331.881.066-53**, MAT. 18306; **Maria do Rosário Mourão Dias, viúva, aposentada, CPF nº 328.600.136-00**, MAT. 34363, 34365, 33751, 33753, 33752, 34364; **Maura Helena Dias Fernandes, casada, do lar, CPF nº 027.106.677/62**, MAT. 18362; **Adilson Lellis Fernandes, casado, bancário, CPF nº 259.169.127-49**, MAT. 18362; **Marly Alzira Dias Pinto, casada, professora, CPF nº 569.683.886-34**, MAT. 18381; **Célio Pinto, comerciante, CPF nº 113.319.846-53**, MAT. 18381; **Maria Aparecida Magalhães Dias, viúva, empresária, CPF nº 007.306.306-17**, MAT. 33661, 33662, 33663; **Flavia Eliza Dias Gonzaga, casada, professora, CPF nº 687.784.726-04**, MAT. 33661, 33662, 33663; **Flavio Gonzaga, casado, comerciante, CPF nº 457.564.066-20**, MAT. 33661, 33662, 33663; **Kenia Cristina Dias, divorciada, empresária, CPF nº 722.485.726-20**, MAT. 33661, 33662, 33663; **Vera Aparecida Dias, divorciada, aposentada, CPF nº 454.910.206-30**, MAT. 33661, 33662, 33663; **Jussara Cristina Dias Quintão, CPF nº 488.473.646-04**, MAT. 33661, 33662, 33663.

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.754,1314 m e Norte (Y) 7.641.226,9754 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 173°18'28" e distância de 20,000 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.207,1116 m, Este (X) 726.756,4621 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 172°49'51" e distância de 7,669 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.199,5027 m, Este (X) 726.757,4192 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 193°01'03" e distância de 5,062 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.194,5709 m, Este (X) 726.756,2790 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 215°29'12" e distância de 6,338 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.189,4101 m, Este (X) 726.752,5997 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 215°29'12" e distância de 6,951 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.183,7504 m, Este (X) 726.748,5646 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 226°29'27" e distância de 9,368 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.177,3007 m, Este (X) 726.741,7703 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 241°54'02" e distância de 19,890 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.167,9326 m, Este (X) 726.724,2248 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 260°22'33" e distância de 11,381 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.166,0299 m, Este (X) 726.713,0043 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 270°07'39" e distância de 9,998 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.166,0522 m, Este (X) 726.703,0067 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 263°32'29" e distância de 14,000 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.164,4774 m, Este (X) 726.689,0960 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 266°30'55" e distância de 9,999 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.163,8696 m, Este (X) 726.679,1152 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 274°00'49" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.164,5696 m, Este (X) 726.669,1398 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 261°23'25" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-14** de



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

coordenada Norte (Y) 7.641.163,0725 m, Este (X) 726.659,2522 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 265°58'08" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.162,3696 m, Este (X) 726.649,2772 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 265°57'32" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.161,6648 m, Este (X) 726.639,3016 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 264°44'00" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.160,6551 m, Este (X) 726.628,3479 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 298°51'38" e distância de 12,500 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.641.166,6887 m, Este (X) 726.617,4001 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 284°37'54" e distância de 15,000 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.641.170,4778 m, Este (X) 726.602,8866 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 260°00'18" e distância de 19,006 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.641.167,1791 m, Este (X) 726.584,1695 m ; daí, confrontando com RUA 10, com azimute de 236°49'17" e distância de 8,467 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.641.162,5457 m, Este (X) 726.577,0831 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 339°51'49" e distância de 2,177 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.641.164,5899 m, Este (X) 726.576,3336 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 5°18'52" e distância de 8,828 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.641.173,3797 m, Este (X) 726.577,1513 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 38°37'11" e distância de 15,175 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.641.185,2357 m, Este (X) 726.586,6225 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 51°59'31" e distância de 10,291 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.641.191,5726 m, Este (X) 726.594,7309 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 64°42'18" e distância de 9,146 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.641.195,4804 m, Este (X) 726.602,9998 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 69°42'11" e distância de 15,000 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.641.200,6836 m, Este (X) 726.617,0685 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 81°24'54" e distância de 13,000 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.641.202,6242 m, Este (X) 726.629,9228 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 79°28'02" e distância de 11,000 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.641.204,6351 m, Este (X) 726.640,7379 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 80°10'23" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.641.206,3419 m, Este (X) 726.650,5915 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 80°10'23" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.641.208,0486 m, Este (X) 726.660,4451 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 81°23'25" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.641.209,5457 m, Este (X) 726.670,3327 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 76°41'22" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.641.211,8481 m, Este (X) 726.680,0643 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 75°46'38" e distância de 8,000 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.641.213,8136 m, Este (X) 726.687,8191 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 101°49'00" e distância de 2,000 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.641.213,4041 m, Este (X) 726.689,7767 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 79°11'13" e distância de 4,000 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.641.214,1545 m, Este (X) 726.693,7057 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 84°20'23" e distância de 10,001 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.641.215,1408 m, Este (X) 726.703,6575 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 85°05'54" e distância de 12,000 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.641.216,1662 m, Este (X) 726.715,6135 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 74°19'28" e distância de 10,001 m, segue até o marco **P-39** de

[illegible]

Dona Euzébia -MG, de de .



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias U”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias U”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

MANOEL
FRANKLIN
RODRIGUES:600
76364704

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

Assinado de forma digital
por MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.09.03
09:44:52 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias U" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68**, MAT. 18.296; **Gely Ribeiro Dias, viúva, aposentada, CPF nº 328.605.016-49**, MAT. 27544; **Carlos Alberto Menezes Ribeiro, casado, comerciante, MAT. 21815**; **Imaculada da Conceição Machado Ribeiro, casada, CPF nº 503.882.406-44**, MAT. 21815; **Custódio Luiz Ferancini, divorciado, administrador, CPF nº 031.702.306-38**, MAT. 31646; **Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, MAT. 31646.

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.841,1820 m e Norte (Y) 7.641.478,0779 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com VILA SÃO JOSÉ, com azimute de 91°11'55" e distância de 16,946 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.477,7234 m, Este (X) 726.858,1242 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE 1, com azimute de 186°21'07" e distância de 21,074 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.456,7792 m, Este (X) 726.855,7927 m ; daí, confrontando com LOTE 06, com azimute de 271°10'55" e distância de 16,519 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.457,1200 m, Este (X) 726.839,2771 m ; daí, confrontando com LOTE 05, com azimute de 262°21'11" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.455,5231 m, Este (X) 726.827,3832 m ; daí, confrontando com LOTE 05, com azimute de 258°08'51" e distância de 4,002 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.454,7011 m, Este (X) 726.823,4666 m ; daí, confrontando com LOTE 04, com azimute de 258°13'49" e distância de 7,999 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.453,0696 m, Este (X) 726.815,6360 m ; daí, confrontando com LOTE 03, com azimute de 258°12'10" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.450,6160 m, Este (X) 726.803,8889 m ; daí, confrontando com LOTE 01, com azimute de 257°18'11" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.448,4182 m, Este (X) 726.794,1337 m ; daí, confrontando com LOTE 01, com azimute de 257°14'13" e distância de 10,055 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.446,1968 m, Este (X) 726.784,3272 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 347°40'06" e distância de 20,446 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.466,1714 m, Este (X) 726.779,9605 m ; daí, confrontando com VILA SÃO JOSÉ, com azimute de 77°39'00" e distância de 10,151 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.468,3425 m, Este (X) 726.789,8764 m ; daí, confrontando com VILA SÃO JOSÉ, com azimute de 77°18'11" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.470,5404 m, Este (X) 726.799,6316 m ; daí, confrontando com VILA SÃO JOSÉ, com azimute de 78°32'25" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.472,5271 m, Este (X) 726.809,4319 m ; daí, confrontando com VILA SÃO JOSÉ, com azimute de 79°30'34" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.474,3478 m, Este (X) 726.819,2645 m ; Finalmente do marco **P-15** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com VILA SÃO JOSÉ, com azimute de 80°20'29", e distância de 22,233 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



RUA ANTÔNIO ESTEVES RIBEIRO
 RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
 RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

SIRGAS 2000
 NO
 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290 300 310 320 330 340 350 360 370 380 390 400 410 420 430 440 450 460 470 480 490 500 510 520 530 540 550 560 570 580 590 600 610 620 630 640 650 660 670 680 690 700 710 720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940 950 960 970 980 990 1000 1010 1020 1030 1040 1050 1060 1070 1080 1090 1100 1110 1120 1130 1140 1150 1160 1170 1180 1190 1200 1210 1220 1230 1240 1250 1260 1270 1280 1290 1300 1310 1320 1330 1340 1350 1360 1370 1380 1390 1400 1410 1420 1430 1440 1450 1460 1470 1480 1490 1500 1510 1520 1530 1540 1550 1560 1570 1580 1590 1600 1610 1620 1630 1640 1650 1660 1670 1680 1690 1700 1710 1720 1730 1740 1750 1760 1770 1780 1790 1800 1810 1820 1830 1840 1850 1860 1870 1880 1890 1900 1910 1920 1930 1940 1950 1960 1970 1980 1990 2000 2010 2020 2030 2040 2050 2060 2070 2080 2090 2100 2110 2120 2130 2140 2150 2160 2170 2180 2190 2200 2210 2220 2230 2240 2250 2260 2270 2280 2290 2300 2310 2320 2330 2340 2350 2360 2370 2380 2390 2400 2410 2420 2430 2440 2450 2460 2470 2480 2490 2500 2510 2520 2530 2540 2550 2560 2570 2580 2590 2600 2610 2620 2630 2640 2650 2660 2670 2680 2690 2700 2710 2720 2730 2740 2750 2760 2770 2780 2790 2800 2810 2820 2830 2840 2850 2860 2870 2880 2890 2900 2910 2920 2930 2940 2950 2960 2970 2980 2990 3000 3010 3020 3030 3040 3050 3060 3070 3080 3090 3100 3110 3120 3130 3140 3150 3160 3170 3180 3190 3200 3210 3220 3230 3240 3250 3260 3270 3280 3290 3300 3310 3320 3330 3340 3350 3360 3370 3380 3390 3400 3410 3420 3430 3440 3450 3460 3470 3480 3490 3500 3510 3520 3530 3540 3550 3560 3570 3580 3590 3600 3610 3620 3630 3640 3650 3660 3670 3680 3690 3700 3710 3720 3730 3740 3750 3760 3770 3780 3790 3800 3810 3820 3830 3840 3850 3860 3870 3880 3890 3900 3910 3920 3930 3940 3950 3960 3970 3980 3990 4000 4010 4020 4030 4040 4050 4060 4070 4080 4090 4100 4110 4120 4130 4140 4150 4160 4170 4180 4190 4200 4210 4220 4230 4240 4250 4260 4270 4280 4290 4300 4310 4320 4330 4340 4350 4360 4370 4380 4390 4400 4410 4420 4430 4440 4450 4460 4470 4480 4490 4500 4510 4520 4530 4540 4550 4560 4570 4580 4590 4600 4610 4620 4630 4640 4650 4660 4670 4680 4690 4700 4710 4720 4730 4740 4750 4760 4770 4780 4790 4800 4810 4820 4830 4840 4850 4860 4870 4880 4890 4900 4910 4920 4930 4940 4950 4960 4970 4980 4990 5000 5010 5020 5030 5040 5050 5060 5070 5080 5090 5100 5110 5120 5130 5140 5150 5160 5170 5180 5190 5200 5210 5220 5230 5240 5250 5260 5270 5280 5290 5300 5310 5320 5330 5340 5350 5360 5370 5380 5390 5400 5410 5420 5430 5440 5450 5460 5470 5480 5490 5500 5510 5520 5530 5540 5550 5560 5570 5580 5590 5600 5610 5620 5630 5640 5650 5660 5670 5680 5690 5700 5710 5720 5730 5740 5750 5760 5770 5780 5790 5800 5810 5820 5830 5840 5850 5860 5870 5880 5890 5900 5910 5920 5930 5940 5950 5960 5970 5980 5990 6000 6010 6020 6030 6040 6050 6060 6070 6080 6090 6100 6110 6120 6130 6140 6150 6160 6170 6180 6190 6200 6210 6220 6230 6240 6250 6260 6270 6280 6290 6300 6310 6320 6330 6340 6350 6360 6370 6380 6390 6400 6410 6420 6430 6440 6450 6460 6470 6480 6490 6500 6510 6520 6530 6540 6550 6560 6570 6580 6590 6600 6610 6620 6630 6640 6650 6660 6670 6680 6690 6700 6710 6720 6730 6740 6750 6760 6770 6780 6790 6800 6810 6820 6830 6840 6850 6860 6870 6880 6890 6900 6910 6920 6930 6940 6950 6960 6970 6980 6990 7000 7010 7020 7030 7040 7050 7060 7070 7080 7090 7100 7110 7120 7130 7140 7150 7160 7170 7180 7190 7200 7210 7220 7230 7240 7250 7260 7270 7280 7290 7300 7310 7320 7330 7340 7350 7360 7370 7380 7390 7400 7410 7420 7430 7440 7450 7460 7470 7480 7490 7500 7510 7520 7530 7540 7550 7560 7570 7580 7590 7600 7610 7620 7630 7640 7650 7660 7670 7680 7690 7700 7710 7720 7730 7740 7750 7760 7770 7780 7790 7800 7810 7820 7830 7840 7850 7860 7870 7880 7890 7900 7910 7920 7930 7940 7950 7960 7970 7980 7990 8000 8010 8020 8030 8040 8050 8060 8070 8



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Núcleo: “Pedro Dias T”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado “Pedro Dias T”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dona Euzébia -MG, 28 de Agosto de 2024

MANOEL FRANKLIN

RODRIGUES:60076364704

Assinado de forma digital por

MANOEL FRANKLIN

RODRIGUES:60076364704

Dados: 2024.09.03 09:44:15 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES

Prefeito do Município de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Dona Euzébia-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Pedro Dias T" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maura Dias Moreira, viúva, do lar, CPF nº 521.253.516-68**, MAT. 18.295; **Antônio de Pádua Nalon, casado, lavrador, CPF nº 280.626.126-00**, MAT. 18675, 22910; **Pedro Paulo Toledo, casado, comerciante**, MAT. 19715, 19716, 19717; **Maria Aparecida Ribeiro Toledo, casada, CPF nº 528.615.626-68**, MAT. 19715, 19716, 19717; **Joaquim Geraldo Fialho Garcia, casado, aposentado, CPF nº 655.081.907-59**, MAT. 25635; **Maria do Carmo Ribeiro Garcia, casada, comerciante, CPF nº 047.421.896-12**, MAT. 25635; **Fernando Luiz de Souza, casado, mecânico de manutenção, CPF nº 005.968.268-00**, MAT. 22911; **Maria Aparecida Borges de Souza, casada, funcionária pública federal, CPF nº 424.074.196-34**, MAT. 22911; **Eliane de Freitas Teixeira, casada, funcionária pública, CPF nº 031.240.056-00**, MAT. 22177; **Flavio Luiz Teixeira, casada, CPF nº 860.504.786-00**, MAT. 22177.

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 726.926,5536 m e Norte (Y) 7.641.212,8187 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com CONFRONTANTES, com azimute de 152°17'03" e distância de 12,149 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.641.202,0640 m, Este (X) 726.932,2037 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTES, com azimute de 151°13'18" e distância de 10,535 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.641.192,8304 m, Este (X) 726.937,2754 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTES, com azimute de 154°31'47" e distância de 12,916 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.641.181,1696 m, Este (X) 726.942,8299 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTES, com azimute de 156°32'51" e distância de 26,131 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.641.157,1968 m, Este (X) 726.953,2299 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTES, com azimute de 160°39'36" e distância de 11,751 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.641.146,1086 m, Este (X) 726.957,1216 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA 1, com azimute de 246°20'45" e distância de 14,940 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.641.140,1144 m, Este (X) 726.943,4367 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA 1, com azimute de 245°33'59" e distância de 16,522 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.641.133,2800 m, Este (X) 726.928,3940 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA 1, com azimute de 236°44'34" e distância de 12,574 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.641.126,3843 m, Este (X) 726.917,8791 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA 1, com azimute de 217°02'10" e distância de 7,480 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.641.120,4135 m, Este (X) 726.913,3739 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA 1, com azimute de 217°41'10" e distância de 10,785 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.641.111,8782 m, Este (X) 726.906,7804 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA 1, com azimute de 196°13'23" e distância de 9,733 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.641.102,5327 m, Este (X) 726.904,0612 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA 1, com azimute de 176°31'16" e distância de 11,750 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.641.090,8042 m, Este (X) 726.904,7742 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA 1, com azimute de 214°41'43" e distância de 7,262 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.641.084,8334 m, Este (X) 726.900,6406 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 313°38'05" e distância de 18,437



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.641.097,5560 m, Este (X) 726.887,2968 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 314°11'45" e distância de 10,080 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.641.104,5827 m, Este (X) 726.880,0701 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 315°37'36" e distância de 9,493 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.641.111,3681 m, Este (X) 726.873,4315 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 317°11'50" e distância de 18,676 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.641.125,0708 m, Este (X) 726.860,7414 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO DIAS, com azimute de 343°22'35" e distância de 24,460 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.641.148,5085 m, Este (X) 726.853,7438 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 73°07'55" e distância de 14,712 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.641.152,7773 m, Este (X) 726.867,8225 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 76°07'42" e distância de 10,608 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.641.155,3206 m, Este (X) 726.878,1211 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 74°13'08" e distância de 11,674 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.641.158,4954 m, Este (X) 726.889,3551 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 74°15'43" e distância de 13,001 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.641.162,0219 m, Este (X) 726.901,8690 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 74°38'25" e distância de 11,964 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.641.165,1908 m, Este (X) 726.913,4053 m ; daí, confrontando com RUA ADILSON DIAS MOREIRA, com azimute de 72°18'54" e distância de 10,565 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.641.168,4003 m, Este (X) 726.923,4711 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 341°35'39" e distância de 4,096 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.641.172,2866 m, Este (X) 726.922,1779 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 331°02'00" e distância de 10,122 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.641.181,1426 m, Este (X) 726.917,2756 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 329°31'13" e distância de 11,092 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.641.190,7015 m, Este (X) 726.911,6495 m ; daí, confrontando com RUA RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 329°51'16" e distância de 11,818 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.641.200,9211 m, Este (X) 726.905,7146 m ; Finalmente do marco **P-29** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA DA CANTINA, com azimute de 60°16'35", e distância de 23,996 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

[illegible]

Dona Euzébia -MG, de de .